

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.309/2025, de 22 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA FÍSICA E SEXUAL, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação de ações para promoção social das pessoas com deficiência, visando sua autonomia e independência, voltadas à proteção contra o abuso e a violência, capacitação e inclusão no mercado de trabalho da pessoa com deficiência no Município.

Parágrafo único. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, discriminadas na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

- Art. 2º As ações voltadas à proteção contra o abuso e a violência da pessoa com deficiência compreendem:
- I criação de cartilhas, folhetos e afins em linguagem simples e acessível, incluindo versões em libras e áudio;
- II realização de palestras, cursos e de profissionais nas escolas da rede municipal de ensino, centros municipais de referência da pessoa com deficiência, organizações da sociedade civil conveniadas com a Prefeitura e em outros locais onde haja pessoas com deficiência matriculadas em quaisquer serviços de atendimento continuado municipais:
- III capacitação dos profissionais que atuam nas multidisciplinares; e
- IV parcerias com órgãos públicos ou privados para realização de campanhas educativas
- Art. 3º As ações voltadas à capacitação profissional da pessoa com deficiência compreendem:
- I realização de cursos em linguagem simples e acessível, incluindo a disponibilização recursos de tecnologia assistiva, como versões em libras e áudio;
- II articulação intersetorial das políticas públicas; e
- III realização de avaliações periódicas
- Art. 4º As ações voltadas à inclusão no mercado de trabalho da pessoa com deficiência compreendem:
- I implantação de ações efetivas que garantam a inserção e a permanência do profissional com deficiência no
- mercado de trabalho; II construção de materiais de apoio necessários em linguagem simples e acessível, incluindo a
- disponibilização de recursos de tecnologia assistiva, como versões em libras e áudio; III a colocação competitiva da pessoa com deficiência pode ocorrer por meio do trabalho com apoio;
- IV execução de eventos e feiras de empregos para ampliar efetivamente, ofertas de vagas para pessoas com deficiências; e V - oferta, conforme disponibilidade, de vagas empego ou estágio na Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. A acão prevista no inciso III poderá ser concretizada através das seguintes medidas;

- I prioridade no atendimento à pessoa com deficiência com maior dificuldade de inserção no campo de
- II respeito ao perfil vocacional e ao interesse da pessoa com deficiência apoiada;
- III oferta de aconselhamento e de apoio aos empregadores, com vistas à definição de estratégias de inclusão e de eliminação de barreiras, inclusive atitudinais;
- IV possibilidade de participação de organizações da sociedade civil; e V parcerias com órgãos públicos ou privados para a promoção de empregabilidade considerando o perfil das pessoas com deficiência e o posto de trabalho
- Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer convênios e parcerias com órgãos federais e estaduais, entidades de classe e organizações não governamentais ligadas à causa da pessoa com deficiência para produção, aprimoramento e execução de materiais das ações propostas.
 - Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
 - Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.
 - Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY BA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 780/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024

RESOLVE:

- I EXONERAR a senhora ROSINAIDE PEREIRA VIANA DE MEDEIROS ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY BA NÓBREGA FILHO PREFEITØ CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 781/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024

- I EXONERAR a senhora JOACIARA DE SOUZA MONTEIRO ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE EVENTOS EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria Municipal de
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 782/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024.

- EXONERAR o senhor OZENILDO DE MEDEIROS SOUSA ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 783/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024

RESOLVE:

- I EXONERAR a senhora BRUNA MARIA FILGUEIRAS LUCENA ocupante de cargo em comissão de DIRETORA DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 784/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE

- I NOMEAR, o senhor MOIZES BERNARDO DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 785/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 09/04/2025, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ocupado pelo servidor LUCIANA GARCIA DE SOUZA ALMEIDA matrícula n.º 31544855, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar nº 020/2022.
- $\Pi-O$ prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 09 de abril de 2025 a 09 de abril de 2028, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.
- III Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 786/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

- I NOMEAR, a senhora JOACIARA DE SOUZA MONTEIRO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE PROJETOS ESPECIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 787/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE

- I NOMEAR, o senhor MARLLUS DIEGO DE MEDEIROS ALVES, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 788/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

- I NOMEAR, o senhor OZENILDO DE MEDEIROS SOUSA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, com lotação na Secretaria Municipal de Planeiamento Urbano.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 789/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

- I NOMEAR, a senhora RAFAELA LIBERAL DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE EVENTOS EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Feducação
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY BA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 790/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

- I NOMEAR, a senhora KATYANE DE MEDEIROS SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 791/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

- I NOMEAR, o senhor WATTS OHMS DOS SANTOS CARNEIRO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 792/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ARINALBA VIEIRA DE SOUSA ALVES, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITØ CONSTITUCIONAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 774/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

I - Nomear os membros titulares e suplentes, abaixo designados, que comporão o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, conforme determina o artigo 40 da Lei nº 4.338/14, que instituiu no município a Política Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura:

Representantes do Poder Público (inciso I, Art. 40 – Lei nº 4.338/2014) – Pessoas Físicas e Entidades Jurídicas da Área Cultural:

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- Titular: Ramon Henrique Bernardo Araújo
- Suplente: Maria Eduarda de Oliveira Lira

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE:

- Titular: Lucileide de Sousa da Silva
- Suplente: Maria Sianária Pereira Borges

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Lucas Vieira Carneiro
- Suplente: Rafaela Liberal de Oliveira

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECULTE:

- Titular: Josirene Dias de Medeiros Neta
- Suplente: Ariane de Sousa Araújo Rocha

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB:

- Titular: Joseildo de Medeiros Silva
- Suplente: Antônia Rafaelly Dias Estevão

- INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSREV:

- Titular: Saulo de Araújo Brito
- Suplente: Monaliza Lopes Pereira

- FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO – FUNES:

- Titular: Antônio Pereira Avelino
- Suplente: Janaina Alves de Melo Jales

- SUERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PATOS - STTRANS:

- Titular: Damião dos Santos Mota
- Suplente: Rivelina Gomes

b) Representantes da Sociedade Civil (inciso II, Art. 40 – Lei nº 4.338/2014) – Pessoas Físicas e Entidades Jurídicas da Área Cultural:

- ARTESANATO:

- Titular: Perla de Sousa Alves
- Suplente: Raquel Leite Nogueira da Silva

- PATRIMÔNIO HISTÓRICO:

- Titular: José Romildo de Sousa
- Suplente: Jusângela de Azevedo Silva Rodrigues

- CIRCO:

- Titular: Cynthia Ramayanne Carvalho de Barros
- Suplente: Jéssika Mirelly Remígio Pereira

- LITERATURA, LIVRO E LEITURA:

- Titular: Maria José Vital Justiniano
- Suplente: Gisleudo Araújo de Lima

- CULTURAS POPULARES:

- Titular: Maria Adriana Fernandes Lopes Pereira
- Suplente: Luiz Henrique Pereira

- PONTO DE CULTURA COLETIVO DERRÉIS:

- Titular: Marcelo de Lima Bernardo
- Suplente: Marcone Pereira Vieira Silva

- ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE PATOS - AQJP:

- Titular: Lana Escarião da Nóbrega
- Suplente: Gertrudes Oliveira

CONGREGAÇÃO ESPÍRITA DE CULTOS AFRO-BRASILEIRO DA PARAÍBA (CULTURA AFRO) - CECAB/PB:

- Titular: José Thiago Padilha de Oliveira Alves
- Suplente: Aleff Raiff Silva dos Santos

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2025.

RREO

		c. Mindiodec.					
RELATC ORE JANE TRFO. Anword (FR. Art. 52, incies), almoss "a" e "t" do incies) Te §§§9	Prefeitu ÓRIO RESUMII BALAN ÇAMENTO FIS IRO A ABRIL I	Prefeitura Municipal de Patos ESTAMDO DA, EXECCEÃO OR BALANCO ORCANISTATADO VIO FISCAL EDA SEGUIDAD ARRIL DE 2003/BIMESTRE MAI	Prefeitura Municipal de Patos Prefeitura Municipal de Patos RELATÓRIO RESANDRO DO NA ENCECCEÃO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ONDERRO A MARII. DE 2025/BIMESTRE MARÇCO-ABRII.	TÁRIA AL BRIT.			RS 1,00
971113-34G	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	CALIZADAS		SALDO A
NECELIAS	INICIAL	A I I A I I Z A IDA(n)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (e)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523.824547,00	523.824.547,00	68, 533, 959, 69	13,08	143.491.999,90	27,39	380 332 547,10
Receitss Correntes.	458.854.547,00	451,854,547,00	66.921.958.79	14,58	139.355.552,99	30,37	319 498 594,01
Impostos, Taxas e Conribuições de Melharia	66.877.000,00	66.877.000,00	11.585.321,22	17,32	20.458.615,56	90,59	46.418.384,44
Impostes	00'000'089'09	60,680,000,00	10.365.490,11	17.08	18.493.931,43	30,15	12 186.068,57
Taxas	6197000,00	00'000'61 9	11,158 615 1	89 61	1 964 684,13	31,70	4 232 11 5,87
Contribuções	21.460.000,00	2: 460.000.00	2,665,400,63	12,42	4.703.985,37	21,92	16.756.014,63
Contribuções Sociais	15.450,000,00	15.450.000,00	2,455,438,94	15.90	4.326.874,30	28,01	11.123.125,70
Contribuções Econômicas	1.010.000,00	010.000,00	204.126.45	30.21	340.370,25	33,70	669.029,71
Contribuição para o Custaso do Sarviço de Iluminação Pública	5.000.000,00	00'000'000'5	5.835,24	0,12	36.710,78	0,73	1.963.259,22
Receita Patrimanial	00'008'88'5'5	9.388.800,00	2.613.537,65	27,80	4.718.368,17	50,25	4.670.431,83
Exploração do Patranômo Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0000	00'0	00'0	00'0	10.000,00
Valores Mcbilitarios	9.268.800,00	9.268.800,00	2.613.537.65	28,16	4.718.368,17	16'05	4.550.431,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Pennissão, Autorização on Livença	10.000,00	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	10.000,00
Cessão de Direiros	100 000'00	100,000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	100,000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Genais	10 000 00	10,000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	10 000,00
Transferências Comentes	351.308.747,00	35.308.747,00	48,601,804,09	13.83	106.677.386,52	30,37	244 631, 360,38
Transferências da União e de suas Entidades	230,344,360,00	230.344.360,00	28.517.293,75	12,38	64,641,204,98	28,05	165.703.155,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45,324387,00	49.324.387,00	8.435.054,21	17,10	16.657,741,79	33,77	32.666.645,21
Transferências de Ontres Instituições Públicas	71.510.000,00	7610.000,00	11.649.456,13	16,26	25.378.439,85	35,42	46.261.560,15
Order Daniel Comment	00000000	00000013 0	00 300 377	14 06	TC 701 107 F	28 51	FT COS CIO T

RESTOS A PACAR NÃO PROCESSADDOS *	0	(i) - (e - h)	. 2	té o Bimest	No Bimestre Até o Bimestre (h)
INSCRITOS EM RESTOS A PACA	_	SALDO	ADAS	Ω	DESPESAS LIQUIDADAS
×	1	00'0			
ž			9		9
e		00'0		L	e
401.776.102,49	27,52	144,51	152.578.444,51		13,27
	1	00'0			2
401.776.102,49	27,52	14,51	152.578.444,51		13,27
00'0	0,00	00'0		_	00'0
00'0	00'0	00'0		_	00'0
00'0	00'0	00'0		_	00'0
00'0	00'0	0.00		_	00'0
00'0	0,00	0.00		_	00'0
00'0	0.00	0.00		_	00'0
00'0	0,00	0.00		L	00'0
401.776.102,49	27,52	15,44	152.578.444,51		13,27
21.443.555,39	29,76	144,61	9.086.444,61	61	16,42
19 278 307,78	14,55	22,72	3 281 692,22	10	3,36
41.355.245,31	2,03	854.754,69	854	100	2,03
60, 623, 553, 09	6,39	16'91	4.136.446,91	_	2,49
200.000,00	00.00	0.00		_	00'0
200,000,00	0,00	0.00		_	00'0
60,833,553,09	6,37	16'91	4.136.446,91		2,48
1.755.255,43	34,75	934.744.57	934		21,27
1.096.289,21	27,88	423,710,79	423.3	10.	6,23
4.161.258,09	25,69	141,91	1,438,741,91	61	14,12
380.332.547,10	27,39	06'66	143.491.999,90	_	13,08



	1	ORCAMENTANTE A A	FO FISCAL I	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIT DE 2025/RIMESTRE MARCO-ARRI	IDADE SOC	IAL	
52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	lo inciso II e § 1º						
-ORCAMENTÁRIAS) (I)		523.824.547,00		523.824.547,00	68,533,999,69	13.	13,08
as, Contratuais e Judiciais		2.600	5.600,000,00	5.600,000,00	790,546,11	14.	14,12
ções e Ressarcimentos		1.520	1.520.000,00	1.520.000,00	94.995,30	,6	6,25
entes		2.690	2.690,000,00	2.690.000,00	572.253,79	21,	21,27
		0/6/9/0	94.970.000,00	94.970.000,00	1.612.040,90	ci	2,48
		200	200,000,002	200,000,00	00'0	0,	00'0
overs		200	200,000,00	200.000,00	00'0	0	00'0
		0/1/0	64.770.000,00	64.770.000,00	1.612.040,90	ci	2,49
ão e de suas Entidades		42.210	42,210,000,00 42	42,210,000,00	854.754,69	2,	2,03
tados e do Distrito Federal e de suas Entidades	is Enticlades	22.560	22.560.000,00	00'000 095'74	157 286,21		3,36
ENTÁRIAS) (II)		30.530	30.530.000,00 30	30.530.000,00	5.014.195,37	16,	16,42
-(0+II)		554.354.547,00		554.354.547,00	73.548.195,06	13,27	27
REFINANCIAMENTO (IV)			00'0	000	00'0	0	00'0
ado Interno			00.00	000	00'0	0	00'0
			00'0	00'0	00'0	0	00'0
			00.00	00'0	00'0	0	00'0
ado Extemo			00'0	00'0	00'0	0	00'0
		_	00'0	00'0	00'0	o o	00'0
			00'0	00'0	00'0	0	00'0
TAMENTO (V)=(III IV)		554.354.547,00		554.354.547,00	73.548.195,06	13,27	22
		2		,	1	3	H
		554.354.547,00		554.354.547,00	73.548.195,06	13,27	27
TERIORES			00'0	00'0	r	ē	H
xercicios Anteriores - RPPS			00'0	00'0	,	,	
ido para Crécitos Adicionas		•		00'0	,		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQU	ΙδΩ
PESAS	INICINI	ALCALIZADA	No Bimestre	No Bimestre Até o Bimestre		No Bimestre Até e	Até
	9	9		9	(g) – (e - f)		

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

9 369 415 54 9 369 415 54 30 655 002 58 273 39 625, 74 273 004 50 50 000 00 50 000 00 10 79 27 7, 59 10 16 220 58 263 243 50 52 289 173 44 4 79 77 58



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO PREFEITO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §19)

			11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.	THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF	0.000	2000					
		JA	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SUCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARCO-ABRIL	OFISCAL E SRIL DE 202	DA SEGURI 5/BIMESTRI	MARCO-A	AL BRIL				
R\$ 1,00	RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 19)	do inciso II e § 1º)									R\$ 1,00
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	523.824.547,00	531.087.521,93	76.622.913,34		383.144.307,65	68,119,326,38		405.036.890,13	123.988.894.53	21.892.582,48
	DESPESAS CORRENTES	418,285,842,00		/1.126.031,67	_	292,434,162,61	63.744.205.57	-	310,991,487,27	113.288.997.57	18.557.324,66
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.224.460,00	213.428.128,03	44.504.208,96	96.157.285,16	18/7/1/47/81	45.085.791,20	85.714.506,10		85.714.506.10	442979,06
	DESTRUCTION OF THE PROPERTY OF	148.761.582,00	151.864.445,52	26.171.822,71	16.067.023.33	70 520 145 04	4276 120 61	28.587.580,50	125.277.065,52	10,600,600,00	2 225 257 67
	DESTESSED CAPITAL	00,000,000,00	07,014,345,20	0.400.004.0	1-:00-:00	19.350.143,04	13/3/170/31	11.740.945,40	00,204,000.20	10.029.020.01	3.333.447 ,04
	INVESTIMENTOS	81.196./05,00	81.452.348,26	3.081.370,00	9.695.342,01	71.757.006,25	1.833.893,14	6.914.521,05	74.537.827,21	5.865.472.61	2.780.820.96
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.162.000,00	13.162.000,00	2.415.511,67	5.388.861,21	7.773.138,79	2.541.227,67	4.834.424,35	8.327.575,65	4.834.424,35	554.436,86
	Reserva de Contingência	11.180.000,00	11.180.000,00	00,00	0000	11.180.000,00	00'0	0,00	11.180.000,00	00'0	00'0
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30 530 000,00	29 909 024,00	5 012 922,20	7 195 523,68	22, 713, 500, 32	5 012 922,20	7 195 523,68	22,713,500,32	7 195 523 68	00'0
	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	554.354.547,00	560,996,545,93	81.635.835,54	155.138.737,96	405.857.807.97	73 132 248,58	133.246.155,48	427.750.390,45	131.184.418.21	21.892.582,48
	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	00'0	000	00'0	00°0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Amortização da Divida Interna	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	0,0	000	00'0	00'0
	Divida Mobiliária	00'0	0000	00,00	0000	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
	Outras Dividas	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
	Amortização da Divida Externa	00'0	000	00,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
	Dívida Mobiliária	00'0	0000	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
	Outras Dividas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	554.354.547,00	560,996,545,93	81.635.835,54	155.138.737,96	405.857.807,97	73.132.248,58	133.246.155,48	427.750.390,45	131.184.418.21	21.892.582,48
	SUPERÂVIT (XIII)				(2.560.293,45)			19 332.289,03		21.394.026,30	·
	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) - (XII + XIII)	551.351.517,00	560.996.545,93	81.635.835,54	152.578.444,51	,	73.132.248,58	152.578.444,51	,	152.578.444,51	21.892.582,48
	RESERVA DO RPPS	00'0	00'0		9	00'0	ě		00'0		0
	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 22 de maio de 2025 as 15:57:12	nanças - em 22 d	e maio de 202	5 as 15:57:12							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Patos

www.publicsoft.com.br PublicSoft Contabilidade versão 2025.27.7.0 (83)30.22 0800

Page 4 of 4

Patos-PB, em 22 de maio de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSIRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO CRÇAMENTO FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 202/BIMESTRE MARCO-ABRIL Prefeitura Municipal de Patos

R\$ 1,00

SALDO

DESPESAS LIQUIDADAS

SALDO

DESPESAS EMPENHADAS

RREO · Alexo II (LRF, Ar., 52, inciso II, alinea "c")

INSCRITAS EM
RESTOS A PAGAR
NÃO
PROCESSADOS
(1)

RS 1,00

SALDO

DESPESAS LIQUIDADAS

DOTAÇÃO INCLA

RREO - Anexo II (LRF. Art. 52, inciso II. alinea "c")

Até o Bimestre

(p)

Até o Binestre (p)

9.388.110.44 9.388.110.44 238.45.68.53.5 0. 1.800.340.00 500.00 9.873.188.19 1.23.50.00 88.50.24.15 50.00 9.873.188.19 1.23.50.87.32.43 4.89.42.3.56 2.599.73.29 4.89.42.3.56 2.599.73.29 4.89.42.3.56 4.89.42.3.56 4.89.42.3.56 4.89.42.3.56 5.599.73.29 4.89.42.3.56 5.599.73.29 4.89.42.3.56 4.89.42.3.56 5.599.73.29 4.89.42.3.56 5.599.73.29 4.89.42.3.56 5.599.73.29 % 3888.389.56 3888.389.56 1473.4471.64 1109.485.58 1109.485.58 201.475.58 201.475.78 201.4 Ati o Bimestre **@** DOTAÇÃO
ATUALIZAD
No Bimestre DOTAÇÃO FUNCAO/SUBTUNCÃO Controle interno

Komalização e Esculzação

Segurança bibles

Defea Cuil

Assistivates Social

Assistivate A Preson Idon

Assistivate A Canada e Assistivate A Canada e Canada Administração Administração Garal Administração Frizanceira

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO BESENDIDO DE RECECCÃO OCÇAMENTÂRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR EINCÁJO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL No Bimestre JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRII SALDO DESPESAS EMPENHADAS DOTACÃO DESPES ATUALIZAD N3 Bimedre

35.218.084,41 2464.045,10 15.612.340,18 891.076,26 2.059,529,69 34.019,602,54 0,00 328.49,69 22,672,538,30 111.018,617,55 21,672,528,33 111.018,617,55 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,528,33 21,672,53 21,

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		¥		Bimestre	ř		
		(a)		(p)	(D total b)	(c)=(a-b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) 523.824.547,00	\$23.824.547,00	531.087.521,93	76.622.913,34	76.622.913,34 147.943.214,28	95,36	95,36 383.144.307,65	68.1
Saide	154.940.300.00	160.091.458.70	20,733,636,53	40856597.00	26.34	119,234,851,70	20.0
Administração Geral	9.020.000,00	9.020.000,00	1.329.101,75	2,468,537,10	1,39	6.351.352,90	1.3
Aten, ao Básica	72.141.800,00	74 991 800,00	10.059.148,04	17926561,01	11,56	57.065.238,99	9.6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.465.000,00	63.869.004,20	7.872.973,11	17.252.477,79	11,12	46.616.526,41	7.6
Suporte Profilitico e Terapéutico	1,750,000,00	2 200 000,00	400,391,18	1055.987.01	0,68	1.144.012,99	4
Vigilineia Ep demológica	9.563.500,000	10.010.654,50	1.072.022,45	2152.934,09	1,39	7.857.720,41	1.0
Ecucação	134.199.847.0C	135.082.730,65	2: 986 599,78	41471298.26	26,73	94.611.432.39	19.2
Administração Geral	50,000,00	50,000,00	000	00'0	00'0	50,000,00	
Alimentação e Nutrição	1.874.800,00	1.874.800,00	318.320,40	334.497/DS	0,72	1.540.302,95	3
Ensuro Fundamental	91.639.587,00	93.619.896,65	15.375.381,70	27,938.876,81	18,01	65.711.019,81	12.7
Educação Infantil	40.635.460,0C	40.508.034,00	867623673	1519/924,40	8,51	27,310,109,60	6.2
Cultura	13.906.000,000	14.140.854,58	2.177.949,40	4247.344,69	2,74	68'605'808'6	-
Diffusio Cultural	13.906.000,000	14.140.854,58	2.177.949,40	4.247.344,69	2,74	9.895.509,89	3.5
Directos da Cidadana	1.425.000,000	1.440.000,00	114,778,98	474.862,98	0,31	965.137,02	-
Administração Geral	220.000,00	220.000,00	000	00'000'081	0,12	40.000,00	
AssistArcia A ChanAga e ao Adolescente	505.000,000	505,000,00	65.921,84	134.450,84	0,00	370.549,15	
Alimentação e Nutrição	230.000,00	230.000,00	21.872,00	61943,20	0,04	168.056,80	
Directos Individuais, Colet. e Difusos	470,000,00	485.000,00	26.985,14	98.46894	0,06	386.531,05	
Urbanismo	42.841.900,00	42.841.000,00	5.645.968,94	10.588267,53	6,83	32,252,732,47	4.4
Administração Geral	11.327.000,00	11.282.000,00	1.666.969,43	3.364.024,70	2,17	7.917.975,30	1.7
Infra-Estudura Urbana	13.054.000,00	13 054 000,00	1.574.466,69	3.618.027,07	2,33	9.435.972,93	7
Servicos Urbanos	13.320.000,00	13.365.000,00	2.404.532,82	3.606.215,76	2,32	9.758.784,24	2.2
Turismo	5.140.000,000	5.140.000,00	000	00:0	0,00	5.140.000,00	
Habitação	230.000,00	230.000,00	000	00:0	0,00	230,000,00	
Habitação Urbana	230.000,00	230.000,00	000	00'0	00'0	23 0.000,00	
Saregmento	1.020.000,00	1.020,000,00	00'0	000	00'0	1.020.000,00	
Saneamento Eásico Urbano	1.020.000,00	1.020.000,00	000	00'0	00'0	1.020.000,00	

r publicacifi com br. PublicSoft Contabilidade versão 2025.27.7.0 (83)30.22 0800

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS R\$ 1,00

SALDO

DESPESAS LIQUIDADAS Alé o Binestre (p)

SALDO

DESPESAS EMPENHADAS

Atí o Bimestre **@**

No Bimectre

DOTACAO

DOTAÇÃO

RREO · Anexo II (LRF, Ar., 52, inciso II, alinea "c") INCAO/SUBTUNÇÃO

RS 1,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DASA DESPESAS POR FUTÇÃO SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Patos

JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRII

RREO - Anexo II (LRF. Arr. 52, inciso II. alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade

TOTAL (III)+(1+3)

(b/totalb)

(e) = (a-d)



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Prefeitura Municipal de Patos

JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

SALDO

DESPESAS LIQUIDADAS

SALDO

DESPESAS EMPENHADAS

DOTAÇÃO ATUALIZAD

DOTAÇÃO

RREO - Anexo II (LRF, Arr. 52, inciso II, alinea "c")

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FURÇÃO SUBELIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Patos

JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

xo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")	"c")										R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS	ADAS	SALDO	DESP	DESPESAS LIQUIDADAS	DAS	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INCIA	ATUALIZAB	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Ate o Bimestre	96		NAO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/totalb) (c)=(a-b)	(c)=(n-p)		(p)	(d/totald)	(e)=(a-d)	(1)
NTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	30,530,000,00	29 909 02 4 00	5.012.922.20	7.195.523.68	4.64	22,713,500,32	5.012.922.20	7195.523.68	5.40	22.713.500.32	00'00
üblica	00'0	00'0	000	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
THE STATE OF THE S	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
Social	242.500,00	248.422,00	35.143,35	52.611,33	00'0	195.810,67	35.143,35	52.611,33	00'0	195.810,67	00'0
ição Geral	71.300,00	76.922,00	18.402,56	27.562,19	0,02	49.359,81	18.402,56	27.562,19	0.02	49.359.81	00'0
is A Pessoa Idosa	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ia A CrianA a e ao Adolescente	1.00000	1.000,00	00'0	00'0	0,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0
is CommitA,na	80.500,00	80,500,00	16.740,79	25.049,14	0,02	55.450,86	16.740,79	25.049,14	0,02	55.450,86	00'0
Socioassistenciais	00'000'06	00'000'06	000	00'0	0,00	90.000,00	00'0	00'0	000	90,000,00	00'0
ão e Nutrição	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	8.154.500,00	8.116.000,00	1.333.740,19	1.859.993,04	00'0	6.256.006,96	1.333.740,19	1.859.993,04	00'0	6.256.006,96	00'0
ıção Geral	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ASICA	5.209.000,00	5.179.000,00	886.914,90	1.192.470,12	0,77	3.986.329,88	886.914,90	1.192.470,12	68'0	3.986.529,88	00'0
Hospitalar e Ambulatorial	2,315,000,000	2315000,00	333 364,44	496 873,37	0,32	1 818 126,63	333 364,44	496 873,37	0,37	1 818 176 63	00'0
ofilático e Terapêutico	30.000,00	30.000,00	1.600,53	3.201,06	0,00	26.798,94	1.500,53	3.201,06	00'0	26.798,94	00'0
Ep:demiológica	900,500,000	592.000,00	111.860,32	167.448,49	0,11	424.551,51	111.860,32	167,448,49	0,13	424.551,51	00'0
	14.248.000,00	13.659.602,00	2.458.037,21	3.299.446,92	00'0	10.360.155,08	2.458.037,21	3 299,446,92	00'0	10.360.155,08	00'0
ıção Geral	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
io e Nutrição	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
idamental	11.079.500,00	10.845.500,00	1.918.675,04	2.497.899,19	19'1	8.347.600,81	1.918.675,04	2 497 899, 19	1,87	8.347.500,81	00'0
infantil	3.168.500,00	2814.102,00	539.362,17	801.547,73	0,52	2,012,554,27	539.362,17	801.517,73	09'0	2.012.554,27	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00'0
ultural	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Idadania	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ıção Geral	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ia A CrianA§a e so Adolescente	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
to e Nutrição	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
dividuais, Colet. e Difusos	00'0	0,00	000	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0

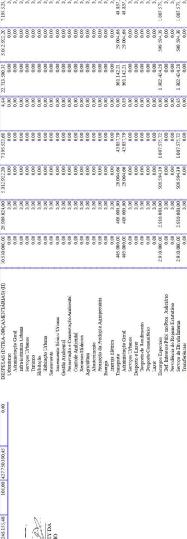
		NAO PROCESSADOS	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		¥	No Bimestre	Afé 0 Bimestre	ş		No Bimestre	Até o Bimestre	8		NÃO
~	(c)=(a-d)	9			(a)		(p)	(b/totalb)	(b / totalb) (c)=(a-b)		(p)	(d/totald)	(c)=(a-d)	(j)
0	22.713.500,32	00'0	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) 523.824.547,00 531.087.521,93	523.824.547,00	531.087.521,93	76.622.913.34	147.943.214.28	95,36	383.144.307.65	68.119.326.38	68.119.326,38 126.050.631,80	94.60	94,60 405.036.890,13	
0	00'0	00'0	8		- Company (Company (C					and a supplied the		-00000		
0	00'0	00'0	Gestão Ambiental	3.865.000,00	3.865.000,00	446.852.56	951.212,04	19'0	2.913.787.96	496.965,47	761.575,04	0,57	m	
0	195.810,67	00'0	Preservação e Conservação Ambiental	870.000,00	845.000,00	00'0	00'0	00,00	845,000,00	00'0	00'0	00'0	845.000,00	
2	49.359,81	00'0	Controle Ambiental	1.875.000,00	1.900.000,00	446.852.56	951.212,04	19'0	948.787.96	496.965,47	761.575,04	0,57	1.138.424,96	
0	00'0	00'0	Recursos Hidricos	1.120.000,00	1.120.000,00	00'0	00'0	00'0	1.120.000.00	00'0	00'0	00'0	-	
0	1.000,00	00'0	Agricultura	8.474.400,00	8.474.400,00	539.961.23	1.229.346,67	0,79	7.245.053,33	595.616,34	1.093.378,78	0,82	-	
2	55.450,86	00'0	Abastecimento	1.030.000,00	1.030.000,00	00'0	00'0	00'0	1.030.000.00	00'0	00'0	00'0	1.030.000,00	
0	90,000,00	00'0	Promoção da Produção Agropecuária	7.444.400,00	7.444.400,00	539,961,23	1.229.346,67	62'0	6.215.053,33	595.616,34	1.093.378,78	0,82	6.351.021,22	
0	00'0	00'0	Energia	5.375.000,00	5.375.000,00	11.290,00	22.420,59	10'0	5.352.579,41	9.410,00	20.350,59	0.02	5.354.649,41	
0	6.256.006.96	00'0	Energia Eletrica	5.375.000,00	5.375.000,00	11.290,00	22.420,59	10'0	5.352.579,41	9.410,00	20.350,59	0,02	5.354.649,41	
C	00'0	00'0	Transporte	6.225.100,00	6.225.100,00	975.212,09	1.837.012,01	1,18	4.388.087.99	975.397,59	1.836.305,71	1.38	4.388.794.29	
O)	3.986.529,88	00'0	Acministração Garal	3.533.100,00	3.540.395,00	575.553,68	1.068.425,30	69'0		575.739,18	1.067.719,00	08'0	2.472.677,00	
7	1 818 126,63	00'0	Services Urbanos	2.692.000,00	2.684,704,00	399.658.41	1/980.89/	0,50	637	399.658,41	1/88.585,71	0,58	1.916.117,29	
0	26.798,94	00'0	Desporte e Lazer	6.790.000,00	9	681390,69	1.362.664,25	88'0	5.407.034,75	619.911,65	1.180.973,70	0,89	5.588.725,30	
m	424.551,51	00'0	Desporto de Rendimento	200.000,00		00'0	00'0	00'0	200,000,00	00'0	00'0	00'0	200.000,00	
0	10.360.155,08	00'0	Desporto Comunitário	5.580.000,00		681390,69	1.362.664,25	88'0	4.197.034,75	619.911,65	1.180.973,70	68'0	4.378.725,30	
0	00'0	00'0	Lazer	1.010.000,00			00'0	00'0		00'0		00'0	1.010.000,00	
0	00'0	00'0	Encargos Especiais	63.063.100,00	9	2	C1	14,40	4	10.870.636,90	CA	10'91	4	
7	8.347.500,81	00'0	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	9.500.000,00		-		2,49		1.987.171,00		2,57		
0	2.012.551,27	00'0	Prevodencia do Regime Estatutário	44.400.000,00	4	7.216.597,76	14.295.878,96	9,21	30.104.121.04	7.205.706,85	14.284.988,05	10,72	30.115.011,95	
0	00'0	0	Serviço da Dívida Interna	6.362.000,00		952.273,02	2.739.482,07	1,77	3.622.517.93	1.077.989,02	2.185.045,21	1,64	4.176.954,79	
0	00'0	•	Transferências	2.801.100,00		599.770,03	1,437,056,99	0,93		599.770,03	1.437.056,99	1.08	1.364.043,01	
0	00'0	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.180.000,00		00'0	00'0	00'0		00'0	00'0	00'0	11.180.000,00	
0	00'0		DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	30.530.000,00	29.509.024,00	5.012.922.20	7.195.523,68	4,54	22.713.500.32	5.012.922,20	7.195.523,68	5,40	22.713.500,32	
0	00'0		Legislativa	1.000.000,00		101.250,33	197.902,55	00'0	802.097.45	101.250,33	197.902,55	00'0	802.097,45	
0	00'0	00'0	Ação Legislativa	1.000,000,00	1.000.000,00	101.250.33	197.902,55	0,13	802.097.45	101.250,33	197.902,55	0,15	802.097,45	
0	00'0	_	Administreção	3.570.000,00	3.570.000,00	546.152.07	734.136,33	00'0	2.835.863,67	546.152,07	734.136,33	00'0	2.835.863,67	
			Acminstração Geral	3.570.000,00	3.570.000,00	546.152.07	734.136,33	0,47	2.835.863.67	546.152,07	734.136,33	0,55	2.835.863,67	
			Acministração Financeira	00'0	_	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
			Controle Interno	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	
			Normatização e Fiscalização	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	

www.publicooft.com.br PublicSoft Contabilidade versão 2025.27.7.0 (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Patos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBEUNÇÃO

JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS	ADAS	SALDO	DESP	DESPESAS LIQUIDADAS	DAS	SALDO	INSCRITAS EM	
INCLA	ATUALIZAD	Ny Bimestre	Atéo	%		No Bimestre	Até o Bimestre	ş		NESTOS A PAGARA NÃO PROCESSADOS	FE
	(a)		(p)	(D total b)	(b (total b) (c)=(a-b)		(p)	(4/tetald) (e)=(a-6)	(e)=(a-d)	(1)	
4.354.547,0	554.354.547,00 569.996.545,93 81.635.835,54 155.138.737,96	81.635.835,54	155.138.737,96	100,00	100,00 405.857.807,97 73.132.248,58 133.245.155,48	73.132.248,58	133.245.155,48	100,00	100,00 427.750350,45	00'0	DESPESAS (INTE
de Finança	ecretária de Finanças - em 22 de maio de 2025 as 15;58:34	aio de 2025 a	s 15:58.34								Urbenismo Administração nfra, Femina



publicsoft com br PublicSoft Countblidde versão 2025.27.7.0 (83)30.22 0800

30,48
11,20
12,00
13,82
13,83
14,21
14,21
14,21
15,62
16,73
16,73
16,73
16,73
16,73
16,73
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00
17,00

4776.715,40
29.65,45,60
49.0.0063,80
772.532.20
772.532.20
10,90
712.79.55,90
63.49.408.35
516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.748,77
5.516.7



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA DEMONSTRATO DA RECETTA CORRENTE Í LÍQUDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL Prefeitura Municipal de Patos

Patos PB, em 22 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Patos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRII

Jun/24 Jul/24 Ago/24

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação

Previsio Analizada -2025

Properticipation Properticip	MALO MILLION IN (DAM , MILL OS, INCIDA I)	(7)													
Mail 24 Mail 25 Mail					EVOI	UÇÃO DA RE	CEITA REALI	ZADA NOS UI	LTIMOS 12 ME	ESES				Total (ültimos 12	Previsão
1.00 1.00	Especificação	Mai/24	_		Ago/24	Set/24			Dez/24	Jan'25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	meses	Antalizaca - 2025
13.29.461.09 1143.1904 14.34.440 1	(-) Transferências obnigatórias da União relativas às	0) 000 059 :		1 000 585,00		000			(0)0	000	00'0	00'0	0)(0	16,83,037	90'000 005
1,000 1,00	emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA DADA A CALCITIC DOCE IMPITES DE	35.230.687,19	31832.100,69	34,391,652,64	28 038 (65,94	29.656.613,55	28711.719,64	29 921 223,36	47,314,436,07	35.737.088,51	33.672.217,45	30.455.765,57	32,331,901,33	397 303 447,26	473,641,635,61
1	ENDIVIDAMENTO (V) = (TT · TV)														
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	() Transferências obnigatorias da União relativas às					00'0					0000	00'0	0000	5.200.600,00	90'0
	emendas de bancada (art. 166. § 16, da CT)(VJ)														
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	(-) Transferências da União relativas a remuneração					906,504,30			1.8:0.184,00				952.412,00	12.023.576,00	13,366,320,00
11 12 13 13 13 13 13 13	dos agertes commitários de saúde e de combate ás														
THE OF THE OWN OF THE OWN OF THE OWN	endennas (CF, art 198, § 1)(VII)														
711.515.p. 2015.00.05 2700.515.p. 2017.54.p. 4074.25.07 34.95.54.p. 12720.07.p. 20.05.55.f. 11.304.40.55 300.29 (71.35	() Outras Dechobes Constitucionais on Legais/VIII		Ī			00'0			000		000	00'0	00'0	(0'0	00'0
WARG ALLOUED DOE BILLION TO THE WARG ALLOUED CONTROL AT TH	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	34,234,183,19	30 722,772,69	33,485,148,64	27 131 531,94	28,750,109,55	27 805 215,64	29.017.5-8,36	40,774,252,07	34,765,568,51	32,730,697,45	29,493,353,57	31,339,489,55	380.279.871,25	450.075.115,61
	PAKA CÁLCULO DOS LIMÍTES DA DESPESA COMPESSOAL (IX) = (V - VI- VII- VIII)														
TANTE CAMERA PARTICULAR CONTRACTOR CONTRACTO	COATT. City D. Lill. C. D. Cartellillade. Constitut de Co.	The same of	of the seconds do	C.03.31 az 3000	6.0										



	N	14		
1	8	SOR WANDERLEY DA	НО	
Ì	1	DERI	M FIL	EITO
4	7	AA)	BREG	PREF
		ABBR	No	



NOBREGA FILHO PREFEITO			

idenciarios ução de Receita para Formação do FUNDEH 11TA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I·II)

Page 1	
br PublicSoft Contabilidads verião 2025.277.0 (83)3022 0500	
abilidade versão 202	
br PublicSoft Contr	

1 of 2

1,5014 8,394,7670 6,149,11662 883,104.32 4,304,085.85 1,235,462.70 725,670,19

0,00 0,00 0,00 17,595,873,346 17,595,873,346 4,124,795,65 694,124,795,65 694,124,795,65 694,124,795,65 3,083,70

90025 19023 9167 77094 504,74 4155 514,03



2.205.501,08

7.783.864,69 7.783.864,69 7.079.114,25 7.079.292,25 5.822,00 150.726,45

7.106.845,29 7.101.023,29 5.822,00 150.726,45 150.726,45

5.822,00 229.309,00 229.309,00

166.000,00 785.500,00 780.500,00 5.000,00

3,1,45
3,1,112
3,2,113
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114
3,2,114

0,00 0,00 0,00 1,372,1.54,88 1,372,1.54,88 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

6,00 6,00 1,602,506,00 1,552,506,00 51,006,00

Despesa de Capital IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) Despesa Correntes Despesa de Ceptal ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)

Despesar Correntes
Despesar de Capital
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)

Despesas de Capital TRAS SUBFUNÇÕES (X)

 $OTAL\left(XI\right) = (V + V + VI + VII + VIII + IX + X)$

9.38 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000

Inscribs em Restos

DESPESAS PAGAS

DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS

DOTAÇÃO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Despetat de Ceptal ISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas de Capital PORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)

TENÇÃO BÁSICA (IV

9.866.804,01 799,01 9.312.346,37 9.306.524,37

Até o Binnestre (f)

Patos-PB, em 22 de maio de 2025

PREVISÃO PREVISÃO INICIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRII -ANEXO XII (LC (41)2012, at 3.5) RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS REALIZADAS

Até o Bimestre (b)

RECEITAS DE IMPOSTOS ID	00.000.000	60.680,000,00	
Receta Resultante do Imposto Predial e Terniorna; Urbano - IPTU	15.620.000.00	15.620.000.00	
USA	000000009	6.000.000.00	
Multas, Juos de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9 620 00000	9.620,000,00	
Receita Resultante do Importo sobre Transmissão futer Vivos - ITBI	410000000	4.100,000,00	
ITBI	410000000	4.100,000,00	
Multas, Jusos de Mora, Livida Atva e Dutros Encargos do 11B1	000	00'0	
Receta Resultante do Importo sobre Serviços de Qualcuer Natureza ISS	25.960.000.00	25 960 000 00	
ISS	23.100.000.00	23.100.000,00	
Multas, Junes de Mora, D'avida Atva e Outros Encaryos do ISS	2.860.000.00	2.860,000,00	
Receta Resultante do Torposto sobre a Renda e Provenios de Qualquer Natureza Retido na Forte — IRRF	15 000 000 00	15 000 000 00	
IR3F	15,000,000,00	15,000,000,00	
Maltas, Juos de Mora, Divida Atva e Outros Encargos do IRRF	00'0	00'0	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	155,034,000,00	155,034,000,00	
Coa-Part ITR	1000000	10,000,00	
Cora-Parts FPM	97.000.000.00	00'000'000'16	
Cost-Parts ICMS	44,000,000,00	44,000,000,00	
Coa-Parte IPL Exportação	2400000	24 000 00	
Coa-Parle IPVA	14,000,000,00	14 000 000 00	
Outres Transferências cu Companas; des Financeinas Provenientes de Imposte e Transferências Constitu	00'0	00'0	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS I TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS ELEGAIS - (III) = (I) + (II)	215.714.000,00	235.714.600,00	

	k41 day	4
17	1	
	1-6	4

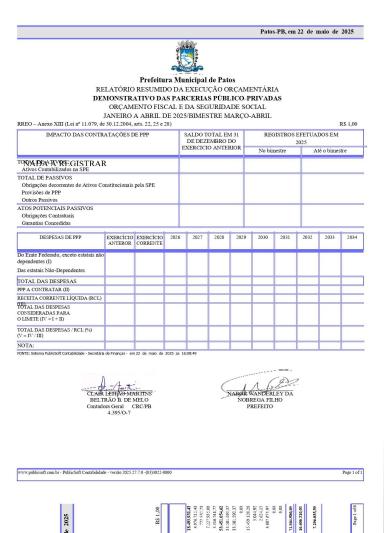
www.publiccoft.com.br PublicSoft Counbilidade versão 2025.27.7.0 (83)30.22 0800

		RESTOS A PAGA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	OUPRESCRIOS		APITP AC	AO DO CTAPRILIENT	A PIN A CÂO DO CUMPRIMENTO DO UNITE MÍNIMO PARA APLICACÃO EM ASPS	O PARA API ICACAO	EM 4SPS	DESPESAS EMPENHADAS (A)	DAS (A)	DESPESAS LIOTIDADAS (A)	DAS(A)	DESPESAS PAGAS (F)	Ø 5 € €
	Saldo Inicial	Despesas Custea	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Referencia	Saldo Final	AFORA	AND DO COMPANIEN	TO DO LIMITE MINER	O FARA AFLICAÇÃO	EM ASES	Destroyed ENFERNE	DAD (U)	DESTESSAS LIQUIDA	(a) (cw/	DESTERMENT	(I) CHI
	(no exercicio atual)	Emperhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (7)	(não aplicado) (aa)	Total das Despesas com ASPS (XII) - (XI)	(IX) - (IIX) SASV'					20.841.320.56		16.506.130,71		15.386.293,28
Annual Committee of State of S			000		8	(-) Restos a Pagar Não 1	Processados Inscntos Inden-	-) Restors a Pagar Não Processados Inscritos Inderdamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)	Disponibilidade Financeira	XIII)		000		000		000
restors a pegar camerators on presention em 2010 a serem compensators (XXXV) (saudo inicial ignal ao saldo final do demonstrativo do Restos a pagar camerados ou presentos em 2019 a serem compensados (XXXV) (saldo inicial ignal ao saldo final do demonstrativo do	000	0,00	00'0	0000	00'0	Artenares (XIV)	com Disposabilidade de Car.	Arteriore; (XIV.) Denotes Guerals com Disposabilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Para Cancelados (XV.)	sear Cancelados (XV)			000		00'0		000
evercicio amenio). Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios ameriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	(=) VALOR APLICAL	⇒) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	I-XIII-XIV-XV)				20.814.320,66		16.506.130,71		16.386.293,28
demonstrativo é o exercício anterior)						Despesa Minuna a ser A	Despesa Minuna a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	: (III) x 15% (LC 141/2012)				10.791.747.91		10,747,91		10,791,747,91
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	00'0	0,00	0000	06'0	00°0	Despesa Minima a ser A	Aplicada em ASPS (XVII) =	Despesa Minuna a ser Aphcada em ASPS (XVII) = (III) x % (Let Orgânea Minnespal)	mcsbal)			10.791.747.91		10.791.747.91		19,791,747,91
AND THE PERSON OF THE PERSON O	TATOTA O POTOTA I	Total minimizes	1200	DECEMBES DEAT	TTATA TO CO	Diferença entre o Valor.	· Aplicado e a Despesa Mirm	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d on e) - XVII)1	(XVI (d on e) - XVII)I			27 575 50 01		5 7:4 352 30		24 545 465 5
GUELLIAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPOTADAS NO CALCULO DO MINIMO	TAEVISHO IN			Até o Rimette (h)	% Chiata Inn	Limite 120 Cumprido (3.	Limite also Cumprido (XLX) = (XV/III) (Quando valor for inferior a zero)	for for inferior 2 ZHO)				90'0				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	129.449		4	21.426.194,14	22,41	PERCENTUAL DAR	RECEITA DE IMPOSTOS '100 (minimo de 15% confi	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) 100 (minimo de 15% conforme LC n° 141.2012 on % da Lei Orgânica Municipal)	ONSTITUCIONAIS E.L.	ECAIS APLICADO		28.97		26,51		
Provemente da União	117.791		117, 791, 200,00	20.880.759.28	17,73							=)				
Proveniente dos Estados	11.658		00'/81'80'11	545,434,86	4,68	CONTROLE DO V	ALOR REFERENTE A	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	TWO NÃO CUMPRIDO	EM EXERCÍCIOS AN	ERIORES PARA		LIMIT	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
PROVENEME DE ODERA MINICIPAS. RECEITA DE OPERA CÔES DE CERDITIO INTERNAS E EXTERNAS VINCITIADAS A SAÚDE (XXIX)		0000	0000	08.0	00.0						S,	Saldo Inicial	Despesas Custeadas	Despesas Custeadas no Exercicio de Referência		Saldo Final
OUTRAS RECEITAS (XXXX)		00'0	00'0	00'0	00'0						# OII)	-	Empenhadas (i) Lie	Liquidades (j)	Pagas (k) (u	ao aplicado)
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	129,449	129,449,387,00 129.	129,449,387,00	21,426,194,14	17,41											
						Diferença de limite n Diferença de limite n	Diferença de limite não cumprido em 2020 (salco final = XIXd) Diferença de limite não cumprido em 2019 (salco inicial igual a	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXG) Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio amerior)	o final do demonstrativo	o do exercício anterior)		000	00'0	00'0	00'0	00'0
						Diferença de limite n	180 cumprido em Exercio	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (salco inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	cial igual ao saldo final	do demonstrativo do ex-	cicio anterior)	00'0	00'0	00'0	00'0	
						TOTAL DA DIFER	RENÇA DE LIMITE N.	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	XERCICIOS ANTER	IORES (XX)		000	0000	00'0	000	00'0
										EXECUÇÂ	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR					
						FXERCICIO DO	Valor Minimo nara	Valor Anlicado em	Valor anlicado	Total inscrite em	R PNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a Total	Total de RP Diferen	Diference entre o valor
						Empeahos de 2021	00'0	00'0		00.00	000	0.0		00.0	00.0	
						Fumentus de 2020	000			000	000	00		00 0	00.0	
						Emmenhae de 2010				000	000	0.0		000	00.0	
						ator of column		2000	000	00'0	000	000	8 8	00'0	200	
						Empennos de 2016	0,0			00'0	000	0,0		0,00	0,00	00'0
						Empenhos de 2017				00'0	00'0	0,0		00'0	00,0	
						Empenhos de 2016 e				00'0	00'0	0.0		00.0	00.0	
						Anteriores										
						TOTAL DOS BESTOS	CA PACAD CANCELAN	TOTAL THOSE BESTING, A BACAR CANCEL AND SOFT BEDESCRIPTOR ATT OF THE ATT A TOTAL ATT AT OTHE ATT A BAND CHARBEN TENTON DO I MATTE AVEN	O HVAL DO PVED	COATILI OIL ALE	OWNER	ON THE CASE				
						200000000000000000000000000000000000000	TO WINDOWS CONTROL	The second second	The same of the sa	The state of the s	O THE PROPERTY AND A SHAPE	(mar) manual (mar)				
						TOTAL DOS RESTO	S A PAGAR CANCELAD	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FEVAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFFIARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII) TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATVAL QUE AFFIARAM O CUMPRINENTO DO LÍMITE (XXIII) (AMBO 348 1º 1º 2º da LC 1412012)	EXERCÍCIO ATUAL O	CIO ANTERIOR QUE A UE AFETARAMO CUM	ETARAM O CUMPRIME? RIMENTO DO LIMITE Ø	TO DO LIMITE (X)	II) Artigo 24 § 1° e 2° da LC	141/2012)		

Merriada Manda Charles de Compressor de La carractera de C	F	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAGE DESPESAGE DATABLE DESPESAGE	ENTENDAS	DESDESASTIOITDADAS	TOTTDADAS	DESPESAS DAGAS	D2G43	Total on Date
		Turk was	an area	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Mé o Binastre (d) %(d/c) x 100 Até o Bunestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATTACA CONTRACTOR	8	00 002 .80 85	54 681 700 00	61 260 63 00	23.43	8 031 405 21	32 40	8 000 A18 01	77.60	10 818 00
Demesas Correntes	47	47 987 700 00	49 53 7 200 00		18.13	8 661 408 21	17.48		17.47	120.018.07
Demesas de Cantal		\$ 094 500 00	5 094 500 00		5 30	270 000 00	5 30		5 30	000
ASSISTANCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	•	50.670.000.00	52.594.004.20	00	22.12	758112126	17.76	7.581.121.26	17.76	855.883.53
Despesas Correntes		41 186 500.00	42.686.500,00		19.05	758112126	17.76	7 581 121 26	17.76	551.858.02
Despesas de Capital	6	9.483.500,00	9.907.504.20		3,07	00'0	00.0	0,00	00'0	304.025,51
SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)		994.509,00	1.444.500,00	829.879,07	5805	743.55C,87	52,01	743.550,87	52,01	86.328,20
Despesas Correntes	_	979.500,00	1.429.500,00	\$29.879,07	58,05	743.55C,87	52,01	743.550,87	52,01	86.328,20
Despesas de Capital		15.000,00	15.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
VIGILÂNCIA SANITÂRIA (XXXV)	_	00'0	0,0		00'0	00')	00,00	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes		00'0	0,0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Despesas de Capital	_	00'0	0,0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	•	3.560.500,00	8.390.654,53		14,38		13,93		13,93	32.700,00
Despesas Correntes	F-	7.239.000,00	7.230.500,00	848.590,80	11,74	815.890,80	11,28	8:5.890,80	11,28	32.700,00
Despesas de Capital	_	32, 500,00	1.360.154,50	35.930,50	2,64	35.930,50	2,64	35.930,50	2,64	00'0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		00'0	0,00		00'0	0,0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes		00'0	0,00		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Despesas de Capital	_	00'0	0,0	0,00	00'0	0,0	00'0	00'0	00'0	00'0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXVIII)	•	9.020.000,00	0,000,020.6	2,468,637,10	27.37	2,464,045,10	27,32	2,464,045,10	27,32	4.592,00
Despesas Conenies	6	9.020.000,00	9.020.000,00	2.468.637,10	27,37	2,464.045,10	27,32	2.464.04	27,32	4.592,00
Despesas de Cap:tal	_	00'0	0,0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍTURO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		127.324.700,00	126.280.858,73	21.872.269,38	00'0	20.571.946,74	133,80	20.571.946,74	133,78	00'0
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	ENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	IQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PAGAS	inscrites am Restos
				Até o Bimetre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimertre (d) $\sqrt{(d/c)} \times 100$ Até o Bimertre (e)	(e/c)×100	λtė oBimestre (f)	(£'c) x 100	
ATTRICA O BÁSICA OCIDE (IV. + XXXIII)		350 800 00	80 170 890 03	11 1200 1 61	30.05	680481630	21.26	18 707 08: 91	27.04	F8 020 F15 0
ASSISTANCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V	+	64, 788, 000, 00	66 184 004,23		34,16	14.687.956,55	26,22		26,17	3.(61.384,61
XXXIII)	_	200 000 000	0000000			00.000				
SUPOR, E PROFILATICO E TERAPEUTICO (ALLI) = (VI+A	,	38,000,00	2.250,000,00	1.059.1	4:93	894.271.52	40,4,	7 168	40,47	104.910,55
VIGILANCIA SENTIARIA (VILII) = (VIII + XXXXV)		00'00 151 01	0,00	0,00	0000	91 370 3000	26.30	3 372 610 18	0000	02 401 40
ALMENTAÇÃO E NUTRICÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	00'0	0,0		000	00'0	00'0		000	00'0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XIVI) = (X + XXXVIII)	6	9.020.000,00	9.020.000,00	2.468.637,10	27,37	2.464.045,10	27,32	2,464,045,10	27,32	4.592,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	Г	163.094.800,00	168.207.458,73	42.716.590,04	167,11	37.078.077,45	147,56	37.078.077,45	147,34	5.638.512,59
(-) Despetas executidas com recursos provenentes das transferências de recursos de	ap sosman									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS	RIOS	Ī								







		INDICADORES DO FUNDEB	EB CEB					TUNDED				
DESPESAS CUSIFADAS CONTRECEITAS DO PUNDEB RECEBIDAS NO DESPESAS EMPLNHADAS EXERCICIO ARBERTA ARBERTA (II)	DESPESAS EMPENHADAS Até Binestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Binecre	DESPESAS 1 PAGAS Até Bimetre	PROCRIAS EMPRESTOS A INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS PROCESSADOS SEM		DESPESAS LIQUIDADAS/EDIPENHAD ASEMIVALOR SUPERIOR	RECEITAS DO FUNDER RECERDAS NO EXERCÍCIO	PRE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Binistre (b)	579
	ì	3	€	(3)	13	AOTOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 0)	GTOTAL DAS RECEITAS DO TUNDES RECEIDAS G. FUNDES. Inspiratos de Impostos G. I. FUNDES. Inspiratos de Impostos G. I. FUNDES.			97,190,000,00 71,390,000,00 70,840,000,00		39.481.334,32 25.679.761,81 25.378.439,85
II-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDES	30.229.228,10	38.035.367,68	28.516.291,76	1.593.869,52	00,0	0,00	6.1.2 Rendmentes de Aplicação Financeira		989	556.000,00		30132196
II 1- Total das Despesas casteadas con FINDER - Impostos e Transferências de	18473148,75	7 944 11773	17.925.041,81	25 03 03 05 2	00'0	0('0	6.1.5- Nessarchmento de rectusos do Funded 6.2. El DEDER - Commémmente inclo-Trains. Má AB		900 \$	0000000000		0,00
11.2- Total das Despesas casteadas com FUNDEB - Complementação da União -	2389022,34	2.389.022,24	2.389.022,24	00'0	00'0	00'0	6.2 Principal		5.000	5.000.000.00		2.896.203.78
11.3- Total das Despesas casteadas com FUNDEB - Complementação da União -	8.266.530,71	7.327.832,71	7.327.832,71	938.998,00	00'0	00'0	6.2.2.Rendimentes de Aplicação Financeira			00'0		00'0
11.4 Total das Despesas custeadas com TUNDEB - Complementação da União -	1100227,30	974.395,00	974.395,00	125.832,00	00'0	00'0	6.2.3- Resarcimento de recursos do Pundeb			00'0		00'0
12 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER COMPROFISSIONAIS DA	26.269.855,48	26.269,855,48	26.269.855,48	00'0	00'0	0,40	6.3 FUIDEB - Complementação da União - VAAT		18.000	18.000.000,00		3.061.895,39
EDICAÇÃO BASICA. 13-TOTAL DAS INSPESAS CUSTEADAS CON FUNDEB - CONPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0.407.852,15	6,407,652,15	6.407.052,15	00'6	00'0	0)'0	o s. i-a tracija. 6.5 2- Perocinimato de Aplicação Finaceira 6.5 2- Resocimimato de recu sosdo Finadeb		MO 91	0000		000
H POTAL DAS DESEESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLIAMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AFLICADAS EN DESPESA DE CANTAI	1,701,969,13	762.971,33	762.971,33	038998,60	0000	0,40	6.4 EUDEES - Complements to de Unito - VAAR 6.4 l-Pincipal		2.800	2.800.000.00		1.8444734
ENDICADORES Art. 212 Animaiss XI o § 3° Constituição Federal	Constituição Federal?		VALOR EXICIDO	VALORAPLICADO (g)	VALOR CONSIDERADO	%APLICADOI®	6.4.2-Bendmentes de Apheação Financeira 6.4.3- Lessecomento de recursos do Findeb			0.00		00'0
15- NIMITMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERACÃO DOS PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO DASICA	A EDUCAÇÃO BASICA	T	26346502.09	26.269.855.48	Ø26.269.855.48	06930	7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (ALL-4)		30.833	30.813.200,00		11.688.228,93
18 PERCENTUAL DE 50% DA COMPLENENTACÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT NA EDUCAÇÃO DIFANTAL	VAATINA EDUCAÇÃO INFAN.	月	1,530,947,70	6.107.652.15	6.407.652.15	1,00	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUFERÁVIT)			Q.		Valor
17- MÎNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - "AATEM DESPESAS DE CAPITAL	EM DESPESAS DE CAPITAL		1.359.284,31	762.971.33	762.971,33	8,42	S. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					1 614 461 06
INDE:ADOR - art.28, §3" - Lei n' 14,113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superávit)3	de Superávit)3	XDIO	VALORNÃO APLICADO (s)	PLICADO	VALORNÃO APLICADO EXCEDENTE AO	% NÃO APLICADO (r)	8 1- SUBERÀTIT DO EXERCICO DIEDIATAMENTE AVTERIOR. 8 2- SUBERÀTIT RESIDUAL DI OUTROS EXERCICIOS					1.614.582.05
		(B)		(d)	MAXIMO PERMITIBO (9)		9- FOTAL DOS RECURSOS DOFUNDED DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)					41.096.916.37
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		3.948.233,43	10846,966,64	10 8 46 966,64	6.898.733,21	27,47	DO FUNDEB	CALIZADA DESPE	S EMPENHADAS	DESPESAS	9	INSCRITAS EM RESTOS A
INDICADOR - Art.25, § 3º . Lein' 14.113, de 2020 (Aplicação de Superařit de Exercicio America)	1	CADO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O	POS	VALOR TOTAL DE SUPERÁVITINÃO	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO	(Per Surbinação)		Ate Bimestre (d)	Até Binetre (e)	PAGAS Até Bimestre (f)	PROCESS, DOS (g)
	EXERCICIO ANTERIOR	ANTERIOR	OUADKINESTRE	QUADRINESTRE	APLICADO ATE O FINAL DO EXERCÍCIO	NÃO APLICADO NO	10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	98.467.924.05	31.507.152,25	29.913.291.73	29,894,215,81	.59386052
	(c)		(3)		(£)	EXERCICIO ATUAL	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUZAÇÃO BASICA	80.208.884,05	27.547.779,53	27.547.779,53	27.547.719.53	000
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	9,287,442,(2	1.277.924,05	1.277.924,05	00'0	-1.277.924,05	(3) 1.277.924,65	10.11 Educação infanti	28.240.160.00	9.787.028.91	9.787.028.93	9.787.01893	000
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDE3 - Impostos e Transferências	6.791.934.04	1.277.924.05	1.277.924.05	000	00:0	1.277.924.05	10.1.3Educação de Joneses Adultos	0.000	0.00	000	0000	000
or imposito. 19.2. Total das Doppesas custoades com FUNDEB - Complementação da União	2,405,168,30	90 0	90 0	9	90 #06 222 17	9	10.14-Eduzajā o Especiai	0000	00'0	000	00'0	00'0
	DESPECACION MUNITENCIO E DESENVOIVINENTO DO EXCINO MDE CIRTEADAS CON RECITA DE MONSTOS CINCERO PROPERTO	TO DO ENSTRO AIDE CTS	TEADAS CON RECEITA DE	C IMPOSTOS (FXCETO FILM			10.1 S-Administração Gera	00.0	00'0	000	00'0	00'0
							10.2- OUTRAS DESPESAS	13, 159, 040, 00	3,959,372,72	2 36: 51 220	2.346.436.28	
DESPESAS COMAÇÕES HEIGAS DE MDE - NECELIAS DE IDPOS - EXCELO FUNDES (Por Sustancia)		DOLAÇÃO A LUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS (C) Até Emestre	Até Binestre	LIQUIDADAS	PAGAS	PACAR NÃO	10.21 - Educação infamil	7.243.675,00	1.552.615,13	1.490.215.13	1.490.215.13	6240000
			8	Até Binestre	Acé Bimestre	PROCESSADOS	10.2 Entrard of Encountries	000000000000000000000000000000000000000	000	1000	000	25000.755
				(9)	€	(8)	10.23-Editação de Jovens e Admios 10.24-Editação Especia	000	00.0	800	000	000
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍFICAS DEMDE CUSTEADAS COM RECEITAS DEDIFIOSTO	W RECEITAS DEIMINOSTO	29.827.700,00	10.861.924,70	5,481,286,02	5,452,370,16	5.380.638,68	10.25-Administração Geral	00'0	90'0	000	00'0	00'0
20.1 - Echocação Infantil		4.478.000,00	2.059.828,07	541.921,22	542,911,22	2.110,900,55	10.2.6-Transporte (Fsvolar)	0000	00'0	000	000	0000
20.2- Ensine Fundamental		25.299.700,00	8.202.096,63	4 933 364,80	4,909,448,94	3.263.731,33	10.2.7-Outras	000	00'0	0000	00'0	00'0
www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - vesão 2025.27.7.0 -(83)3021-0800						Page 3 of 6	www.publiesoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versio 2025;17.79 - (83)39023-0800					Page 2 of 6

JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RECHTARISTIANTE DE DIPOSTOS (ARL 212-212-A de Cometação Fodera)
RECENSA, REFUSA, A FRANZA, A FRANZA, A

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

aleute a 20% UE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) - (2.4) + (2.5) + (2.7))1

2.7. Cumas israidefracias ou Compeniações Financeiras Provenentes TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)

2. secorta Bendiate de l'apous obtes l'Aspirade Praisit e Ferrisonal Ultim
1. 20centa Bendiate de l'apous obtes l'americale Privas - ITR.
1. 20centa bendiate de la pous obtes Transmiste fance Privas - ITR.
1. 20centa bendiate de la pous obtes Service de Agaign Vinteral - 155
2. 1. Service par T. Paka Nim TERIS AND CARS CONSTITUCTONAIS I. IEGAIS
2. 1. Service permet 10.° at 1.94. I, alton d'ec
2. Sector-bruc CARS
2. Service Prese T. S.
2. Service Prese T.

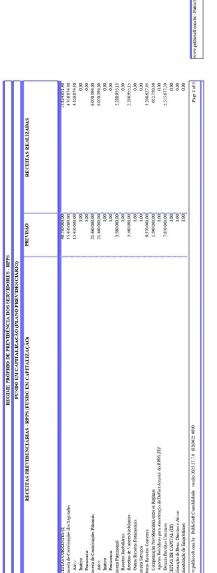
Particular Par									000000000000000000000000000000000000000	70,007.104.5	240	20,000.000.0
Part	11. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNIDE (DICLAINDO RENDIMENTOS DE APLICACÃO FINANCEIRA	(4)		10 353 700 00		2 517 278 80	20.3 - Educação de Jorens e Aciultos	0		00'0	00'0	00'0
Part	THE PARTY OF THE P	2		4 4 20 000 00		10 000 000 0	111111111111111111111111111111111111111	•			8	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31.1.1- 38.800-Educação			2.430.000,00		2.438.408,34	20.4- Edicação Especial	9		000	80.0	000
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31.1.2- PDDE			300,00		0,53	20.5- Administração Geral	50.000		00'0	00'0	00'0
1975 1975	31.13- PNAE			22.000.00		7.754,93	20 6- Transporte (Escolar)	0		000	000	000
1901 1901 1902	31.1.4 - PVATE			1.500,00		375,89	100			0000	8	8
Part	31.1.5- Outras Transferências de FNDE			4 200 000 00		50.678.11		6,	0.00	000		0.0
Part	11.2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			8.518.187,00		742.259.13	DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVENTO DO	DO ENSINO MIDE CUST	EADAS COMRECEITA DE IMP	OSTOS E COM RECURSOS I	O FUNDEB	
Principal Prin	1.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			00'0		00'0		DOTAÇÃO ATTALIZAD	A DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	Γ	INSCRITAS EM RESTOS A
Post Column	1.+ RECEITA DE OFIRAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À IDUCAÇÃO 1 5. QUIRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO FINSINO			00'0		0,00		©	Até Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até Rimectre (c)	PAGAS Até Rimectre (f)	PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
111 Control 11 11 11 11 11 11 11		DOTACAO ATUALIZADA I	ESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	Γ	NSCRITAS EM RESTOS A						
1112-1014-1014-1014-1014-1014-1014-1014-	(Por Sahfunção)6	હ	Até Bimectre	LIQUIDADAS		PAGAR NAO	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MIDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	128.245.624		35.394.577.75	35.346.585,97	6.974.499,20
11 11 11 11 11 11 11 1			(B)	(e)	(f)	(g)	21.1- EDUCAÇÃO INFANTE.	40.022.136		11.820.105,28	11.820.105.28	21/9.500.85
140000000000 11000000000000000000000						2000	21.11-Credie	27.624.136		8.015.840,80	8.615.840.80	2.179.306.83
13,000,000 1,20,00	TOTAL DAS DESITESAS COM AÇOES TIPICAS DE NIDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	21,446.7(8,60	2,401,668,13	1924.471,71	1,438,318,51	477.196,52	21.1.2 - Pré-escola	12.398.000		3.204.324,48	3.204.324.48	00'0
13 13 13 13 13 13 13 13	2.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.300.000,00	0.00	00'0	0.00	0.00	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	88.223.488,		23.574.412,47	23.526.420,69	4.795.192.35
14 15 15 15 15 15 15 15	2.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.271 908.60	2.067.171.18	1 596.015.02	1.109.861.82	471.156.16	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FIN	FINS DE LIMITE MÉNIMO	CONSTITUCIONAL			VALOR
11 11 12 12 13 13 13 13	22.5-ERSINO MEDIO	000	00'0	0000	00'0	00.00						
11 11 11 11 11 11 11 1	12.4- ENSINO SUPERIOR	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS=L20(d ou e)					5,481,280,02
1	2.5-EIXSINO PROFISSIONAL	000	00'0	00'0	00.0	00'0	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO PUNDEB = (L4)					10.690.210,92
1374 000 1447 00 1124 000 13447 0 1345	2.6-EDUCAÇÃO DE FOVENS E ADULTOS	00'0	00'00	00'0	0000	00'0	24- (.) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					5.898.733,21
POTICO IL TESTA DE PROPERO 1985	2.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	000	00'0	00'0	00'0	00'0	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QJE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL ≒	T=F19.1(x)				1.277.924,05
Port	S-OUTRAS	1.874.800,00	334.497,05	328.456,69	328.455,69	6.040,36	26- () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEI	NCEIKA DE RECURSOS DE II	POSTOS			00'0
140 140		DOTAÇÃO ATUALIZADA I	ESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS		NSCRITAS EM RESTOS A	27- () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANC	ANCEIRA DE RECURSOS DE	IMPOSTOS VINCULADOS ACIA	NSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)		00'0
107131125 107131125 107131125 107131125 1171		©	Are Dimestre (d)	Até Bimestre	Até Binestre	PROCESSADOS	28. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-24+28-26-27)					10.550.687,70
1477.41 178.41				(0)	€	(8)						
10.1234-25.55 20.00745-6 20.00745-75	OTAL GERAL DAS DESPESAS COMEDUCAÇÃO (10+20+32)	149,751,332,65	44.770.74518	37,319,049,46	36.784.904,48	7,451,695,72	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2	AL2 e 5		VALOREXICIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
12013463 250201646 250201656 25020	- Despesas Correntes	130.725 332,65	42,561,774,04	36069.705,32	35.535.560,34	6.492.068,72				(3)	(aa)	(ap)
350,000.01 31,	3.1.1-Pessoal Airo	91.621.384,05	29.530.916,96	29630,916,96	29.630.915,96	00'0	29. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			17.936.246.51	10.550.687.79	14,66
13.5349,000 13.5349,00 13	3.1.2. Personal finativo	00'000 6	00'0	00'0	00.0	00'0						
1202 500 00 0 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	3.1.2-Transferients is untituições comunitatis, confesionais on filantopices sen fins locativos 2.1. Potenta Depten Guirne. 2.1. Apoten Depten Guirne.	3.5.534.948,60 19.026.000,00	871.200,96 12.059.656,12 2.208.971,14	677.980,70 5760.807,66 1249.344,14	675.879,50 5.228.763,88 1.249.344,14	193.220.26 6.298.846,46 959.627,00	RESTOS A PACAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTRIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRAUENTO DO LIMITES		RPLIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (ad)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ac)-(af)
19.058.00000 2.368.71,44 1.269.341,44 599.677,00 47.04.24 1.269.341,4	2.1-Transferências às instituções commistrias, confessionais on filantsópicas sem fins lucrativos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0						
30.2 Executivity com Recent of PUNEST Inputes 134.654 100	3.2.2- Outras Despesa de Capital	19.026.000,00	2,208,971,14	1.249.344,14	1.249.344,14	959.627,00	30. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MIDE 30.1 Executadas com Recursos de Imposos e Transferências de Impostos	1.200.778,	-	1.081.769.70	00'0	247.320,50
20.3 - Execution com Becrustic CAACT = VAACT = VAACT = COACT CONTROL TO CONTR							30.2 Executadas com Secursos do FUNDEB Innocator	336 658		205 316 00	000	131.312.00
ATTENDED TO THE STANDARD TO TH							30.3 - Executadas com Recursos do FIRADER - Complementacão da Línão (VAAT + VAAE + VAAR)			000	000	000
AUXIANTA AMCIGNAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OF ANTALIA SPECIAL Combinidades weeks SECULIAS AMCIGNAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OF ANTALIA SPECIAL COMBINITARIO OF ANTALIA SPECIAL								TTD AC INTODMACORE BA	G			
Page 5 of 5 Page 5 of 5							100	ULKAS INTORNIAÇ OES PA	RACONINGE			
Parson							RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREV ATUAL (6	ISAO IZADA	RECEITAS RI Atéo Bi	ALIZADAS nestre
Page 5 GE												
	www.publictoft.com.br PublicSoft Comblishade verale 2025.27.7.0 (83)3922 0800					Page 5 of 6	www.publiccoft.com.br. PublicCoft Combilidade versic 2325.27.70 (83)3022.0600					Page 1 of 6

	TUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (at)
34. DISPONIBILITADE ETGANCERA EM 31 DE DEZEMBRO DE XO2	1.614.522,05	1,447,257,76
35. (+) INGRESSO DE RECURSOS A TÉ O BIMESTRE (ouyannativa)	39 487 334,37	1.458.458,34
36-(.) PAGAMENTOS HETUALOS ATÉ O BIMESTRE (orçan entrio e restos a pagad)	18,182,290,08	604,697,93
37. (a) D.SPCVIBG. DANCERA ATÉ O BIAGESTRE	10.597.354,56	1,301.038,17
38- (F) AUSTES PUSITIVUS (RETERIÇÕES E OUTROS VALDRES EXTRADRIÇÃO)	1.830.258,83	1,258,57
39- () AUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	00'0	00'0
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Sallo Burráio)	12.827.613,39	4,302,306,34
COVIE Starm Paticart Contabilate - Sorcia's de Françai - on 72 de maio de 2025 as 16974.		
	MAN WASTERLED TO NOBREGATHUD	
Contadora Geral CRC/PB PREFEITO	ITO	

Palos-PB, em 22 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA
DEMONSIRATIVO DAS RECHTAS I DISPESSA PREVIDENCÍMALES LO BESTESSA ASSOCIADAS ÀS PENSÓES E EXATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO PECAL E DA SECURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARCO-ABRIL

RREO - Auexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)



March Advancation Company Co	Thus de Austrianga Contributedo Promail Suplaneater Plano de Austrianga Acute Periodeco de Valoce Predefinites Plano de Austrianga Acute Periodeco de Valoce Predefinites Decurso para Cobertina de Defici Financeire Recurso para Cobertina de Defici Financeire BENS E DINEITOS DO RFPS (CUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) CEAN P Equivalente de Comos Trenetirente a Aglesi-Que Outool Bens e Direitos Outool Bens e Direitos	1912.02.27 57.50.22.2 0.00 0.00 192.02.17.09 13.00.21.00 1912.04.4.31 1.91.34.4.31 PREVISÃO	90, 517, 69 13, 90, 251, 69 14, 90, 77 15, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00
Continue Continue	EX.S. E. DREHTOS DO REPS (UNDO EM RIPARTIÇÃO) Can a Équicidante de Casa Intertrate > ADMINISTRAÇÃO DO REGIOLE PROPINO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ADVENTAS DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIONE PROPINCIA DOS SERVIDORES ADVENTAS DE ADMINISTRAÇÃO PRES CORESTES RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REPS (XU) PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ADVENTAS DE ADMINISTRAÇÃO PRES (XU) PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ADVENTAS DE ADMINISTRAÇÃO PRES (XU) PREVIDENCIA COMPANIONA SERVIDOR ADMINISTRAÇÃO PRES (XU) PREVIDENCIA COMPANIONA SERVIDOR ADMINISTRAÇÃO DO REPS RECEITAS PREVIDENCIA COMPANIONA PREVIDENCIA RES (XU) DAMINISTRAÇÃO DO REPS RECEITAS PREVIDENCIA RES (XU) DAMINISTRAÇÃO DO REPSISORO) RECEITAS PREVIDENCIA RES (XU) DAMINISTRAÇÃO DO REPSISORO DAMINISTRAÇÃO DO REPSISORO DAMINISTRAÇÃO DO REPSISORO DAMINISTRAÇÃO DA REVERTA PREVIDENCIA RECEITAS (XU) DESCRIPCIA RECEITAS DE PREVIDENCIA RECEITAS RECEITAS (XU) DESCRIPCIA RECEITAS DE PREVIDENCIA RECEITAS (XU) DESCRIPCIA RECEITAS DE PREVIDENCIA RECEITAS DE PREVIDENCIA RECEITAS DE PREVIDENCIA RECEITAS PREVIDENCIA RECEITAS DE	PHEVEAS CC CC CC CC CC CC CC CC CC	SALIDO ATUAL SALIDO ATUAL RECEITAS REALIZADAS \$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c	0.000 0.000

| Em 31/De2/2024 | Em extra 2025 (b) | 200.015.904, 2 | 200.012.594, 2 | 200.127.733.97 | 60.626.097, 11 | 75.422.777, 73 | 60.626.097, 11 | 75.224.938, 73 |

SALDO

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL

Part Part Contact							W. Colon Col	1 007 742 05			
Protection Pro	Demais Receitas Correntes					8.020.	00.00	1.98/./45,05			
1222010 1222	Ontras Receiras Financeiras (III)						000	000			
1779,000 1779,000	Receipts Corrented Restantes					8.020	00 00	1 087 743 05			
1.20 1.20	Accordes Collodices Accordings	-				0700	00,000	1.701.142,00			
17.250 1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [1-([(m+m)]				432.335.	747,00	129.500.856,30			
1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)					47.780.	00,00	14,222,773,13			
1,154.64 1,154.64	BECHTAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES REPS) (VI)					3 500	00 00	2 2 2 8 0 5 6 1 5	i i	, nn ,	2000
Profession Pro						200	00,000		Lato	108-FB, em 22	de maio de 2025
Principal Control Prin	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)					04.970.	00,000	4.136.446,91	William .		
This column	Operacobes de Crédito (VIII)						0.00	00'0			
Prediction Pre	American also de Democraticae (IV)					•	000	000			
Prefettian Multiplied of Place	CHINALITY OF TAMBLESHINGS (LAS)						2000	00,0			
This column	Alienação de Bens					700.	00,000	00'0			
Prediction Number Pred	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)						0,00	00'0			
This control This	Receirs de Alienacia de Investimentos Permanentes (XI)					•	00.00	000			
PRIORY PROCEED PROPERTY ROLL PROPERTY							0 0	0000	Prefeitura Municipal de Patos		
Figure Part	Outras Anenações de Bens					7007	00,000	00,00			
Fig. 10 Fig. 12 Fig.	Transferências de Capital					64.770.	00,00	4.136.446,91	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
VIII CAUTH CR. X.	Constitue					55.010	00 00	4 085 758 80	NEWLONG TO BE A THE SECOND TO BE SEVEN OF THE SECOND TO SECOND TO SEVEN OF THE SECOND TO S		
VIII	The state of the s					01000	00'00	20,020,020,0	DENOTAL PROPERTY OF ACCOUNTS OF THE PROPERTY O		
This column	Official Francisco de Capital					9.700	AUC,UU	.M.D./A, 1.1	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
This control This	Outras Receitas de Capital						0,00	00'0	IANERO A ABRIT DE 2025/RIMESTRE MARCO-ARRIT		
VII. VIII. E. X. X. X. X. X. X. X	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)						00'0	00'0			
CHI - CMI + CM - M + CMI + C	Outras Roceiras do Canital Primárias						000	000	RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, moiso III)		185 1,00
This column	and the same of th					0000	2000	2000	Table 1 of the state of the sta		
This column	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCELOFONTES RPPS) (XIII) = [V	'II - (VIII + LX + X +	N + XII)]			64.970.	00,000	4.136.446,91	ACMA DA LINHA		
Thirtical background	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAI. (COM FONTES RPPS) (XIV)						0,00	00'0		ŀ	2000
This could be present a control of the present and the prese	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)					_	0.00	00'0			Ate o Bimestre/2025
This could be compared by the compared by th									AIVALLA	_	RECEITAS REALIZADAS (a)
DESPESAS	RECEITA PRIMARIA TOTAL $(XVI) = (IV + V + XIII + XIV)$					545.085.	147,00	147.860.076,34			0
The part of the	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	c				497,305.	147,00	133.637.303.21		104,547,00	132.010.269,32
The property of the property										\$77.000.00	20.458.615.56
POTACADA POSPERAS										00 000 00	4 076 715 40
The property of the property	STEATHER STORES	DOTACAO			1 65 a Dimond	2000				0700000	1,0/0,10,40
DESPESAS DESPESAS DESPESAS RESPICA A RESTOR A PAGACON TRR		ATTALIZADA			Are o Bimes	\$707/a.l				960.000,00	7.227.935,06
FMFNHADA LIQUIDADA PAGAS PROCESSADOS LIQUIDADO PROCESSADOS LIQUIDADO PROCESSADOS PAGAS PROCESSADOS PROCESSADOS PAGAS				DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A	RESTOS A PA	GAR NÃO		100.000,00	772.532,20
Processage Pro		E		TOUTDADAS	PAGAS (9)	PAGAR	PROCES	ADOS		00 000 000	5 516 748 77
12,721,815,58 106,178,05,53 106,178,05,5		ì				DOCE SEADOR				DOC. OCO, OC	1,504,001,00
O'.702.197-67 TALTA.284.58 TALTA.284.58 TALTA.284.59 TALTA.284.58 TALTA.284.58 TALTA.284.59 TALTA.284.58 TAL					1	_	NOUNDADOS.	PAGOS (c)	ertas i ributarias	00,000.761	1.904.084,13
407.702197/501 124.72183538 106.1787035332770 8310020009 106.178703538 106.178703538										00000010	377.111,07
0.000 0.00							The second secon			388 800 00	2 509 413 02
184 20 20 20 20 20 20 20 2	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	407.702.197,67	124.724.843,58	106.178.409,83	105.165.721,00	2.849.841,20	3.078.420,47	3.078.420,47	STATE OF THE PROPERTY OF THE P	00 000 00	2000110000
158.469.4456	Pessoal e Encargos Sociais	249,232,752,05	77.033.284.87	76.590.305.81	76.590.305.81	70.016.66	822,472,39	822,472,39		00,000.00	2.309.413,02
18.469.44 20.00 1.4.284.83 2.00 2.	Constant of the Constant of th	5	40.00	2000		000	0000	200		120.000.00	00'0
15.604.145	Juros e Encargos da Livida (ALA)	OD'O	0,00	00'0	0,00	000	no'n	000		308 747 00	106 677 386 67
58.694146.22 17.691.28.21 25.8151.01.0 2.815.01.0	Outras Despesas Correntes	158.469.445,62	47.691.558,71	29.588.104,02	28.575.415,19	2.779.824,54	2.255.948,08	2.255.948,08		00,000,000	200000000000000000000000000000000000000
158.69.145.60	Transferências Constitucionais e Legais	00'0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		400.000,00	20.041.274,80
407.70.19767 124.724.843.8 166.78.46.8 14.254.988.65 14.25	Damaic Dacracor Correntee	CA 21/1 0A1 871	17 601 559 71	CO NOT 985 0C	28 575 415 10	NS NCS 077 C	2 255 0.18 08	2 255 0.48 0.8		200.000,00	12.367.296,29
All All All All All All All All All Al	Court Court of Court Cou	10,000,000,000	02 010 1011	10,000,000,000	00 102 201 001	00000000	000000000000000000000000000000000000000	0000100000		00,000,005	3.746.137,54
AMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPS) (XXXI) 44.340,000.00 14.284,988,68 14.284,988,988,68 14.284,988,988,68 14.284,988,988,68 14.284,988,988,68 14.284,988,988,68 14.284,988,988,988,68 14.284,988,988,988,68 14.284,988,988,988,988,988,988,988,988,988,9	DESPENSE PRIMARIAS CURRENTES (EXCELO FUNTES RPPS) (AX)	407.707.197,67	124.724.843,38	10b.1 /8.409,83	105.155.721,00	2.849.841,20	5.078.420,47	5.078.470,47		8.000.00	2.099.36
#4.54000000 14_255.85 Page 14_355.95 Page 2	= (XVIII - XIX)	00 000 010 11						000		00 000 0	4 035 04
0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferencies of PUNDEB Curas Transferencies of Curas Transferencies of PUNDEB Page 2 of 3	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	44.340.000,00	14.295.878,96	14.284.988,05	14.284.988,05	000	0000	00'0		00,000,00	4,023,94
Page: 645	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)	0.00	00'0	00'0	0.00	00.00	000	00'0		540.000,00	39.181.012,36
Papitals	(XXXI)	_							Ouras Transferèncias Correntes		
Page 2 of 5											
	www.publicroft.com.br. PublicSoft Countblidade versão 2025.27.7.0 (83)3022 0800							Page 2 of 5	www.gukhieoft.com.br Pakielsoft Conabilidade verale 2025.277.0 (83)5022.0000		Page 1 of 5

					A BATKO DA LINHA				
16.336.672,71					(II)	V + (XXXVI - XXX	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima di Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVII - XXXVII)		
								00'0	
00'0							Juros, Encargos e Variações Menetárias Ativos (Execto RPPS) (XXXVI) Juros, Encargos e Variações Menetárias Passivos (Execto RPPS) (XXXVII)	00'0	
ORRIDO	VALOR INCORRIDO							00'0	
tre/2025	Até o Bimestre/2025					JUROS NOMINAIS		REVISÃO ORÇAMENTÁRIA	TSÃO ORÇ
00'0							Meta fitada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.069.239,19	
RRENTE	VALOR CORRENTE				ADO PRIMÁRIO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	METAFISCAL		
16.336.672,71					b + XXXIIIc)]	· (XXXIIIa +XXXIII	$RESULTADO\ PRIMÂRIO(SEM\ RPPS) - Acima \ (a\ Linha\ (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIb)]$	3.069.239,19	
16.274.457,79					+ XXXIIc)]	- (XXXIIa -XXXII	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa - XXXIIa + XXXIIa)]	00'0	
								00'0	
3.200.197,70	3.230.197,70	3.069.239,19	111.031.193,61	113.092.930,88	134,420,185,59	493.394.545,93	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XXX + XXVIII + XXIX)	00'0	
3.200.197,70	3.230.197,70	3.069.239,19	125.315.181,66	127.377.918,93	148 716.064,55	537.734.545,93	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = $(XX + XXI + XXXI III + XXIX + XXX)$	00'0	
Anti-	anti-	2006	DO S	200	200	000000	(XXX)	3.069.239,19	
000	000	000	000	000	0000	00 000 09	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAI (COM FONTES REPS)	stre/2025	Até o Bimestre/2025
000	90 0	000	000	000	000	00.0	DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		
00'0	00'0	0000	0.00	00'0	00'00	4.300.000,00	(XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	0,00	
121.777,23	121.777,23	219.397.99	5.865.472,61	6.914.521,05	9.695.342,01	81.392.348,26	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	RRENTE	VALOR CORRENTE
00'0	00'0	00'0	4.834,424,35	4.834.424,35	5.388.861,21	13.162.000,00	Amertização da Divida (XXVII)		
00'0	00'0	0000	00'0	000	00'0	00,00	Demais Inversões Firanceiras		
00'0	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00,00	Aquisição de Título de Ciédito (XXVI)	0.00	
00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XXV)	124.724.576,24	45.201.644,4.
00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	187.849.00	187.849,00
00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	Inversões Financeiras	5, 172, 915, 13	3.779.229,87
121.777,23	121.777,23	219.397,99	5.865.472,61	6.914.521,05	9.695.342,01	81.392.348,26	Investmentes	1.306.401,93	4.375.641,12
121.777,23	67,111,121		10.099.850.90	11./48.945,40	77.607.407.61	94.554.348,26	DESPESAS DE CAPITAL (EXCELO PONTES KIPS) (XAIII)	81.714.245,79	68.780.968,10





DEDUÇÕES (XL.) Dispenibilidade de Caixa



META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

Discoubilidade de Caira Buta
() Reione a plage Processates (XXI)
() Deposition Restitiones e Valence Virtualidos
Densis latives i Firmacolos
Butas latives i Firmacolos
Butas de Presidente Caira (VIII)
Butas Actor (VIII)
BUTIDA CONSCLILADA ILIÇUIDA (XXII)
RENCLI TADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abelico de Lalac (XXIII) = (XXIII)

AJUSTE METODOLÓGICO

RESULTADO NOMBAL (SEM RPP9) AJUSTADO - Aburgo és Limès (I.) = [XLIII – (XLIV - XLV – XLVI – XLVII) + (XLXIX)]

RESULTADO ?RIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LJ) = (L) - (XXXVI - XXXVII)

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XIVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XIVIII)

DUTROS AJUSTES (XLXIX)

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV)= (XLI» - XLII» RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS FERMANENTES (XLV)= (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SALDO DE EXERCICOS ANTERIORES
Recussos arrectados en exercico anteriores: RPPS
Suprais financiou onilizacio para elettra e trabelstra de tráditos adicionais
Suprais financiou onilizacio para abestura e resbestura de tráditos adicionais
SERENA ASQ.AMENTARIA DO REPS
FENTE: Sterma Publicacio Contabilidade - Secretário de Finanças - em 22 de maio de 2025 as 160959

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO PREFEITO



www.publicsoft.com.br PublicSoft Contabilidade versão 2025.27.7.0 (83)30.22 0800 0,00 0,00 0,00 0,00 3,200,197,70 3.200.197,70 0,00 8000000 3.083.760,82 www.publicroft.com.br PublicSoft Counbildade versão 2025.27.7.0 (83)30.22 0800 4269.122,06 ORÇAMENTÁRIOS)(I)
PODER EXECUTIVO
Prefertura Municipal de I
Institute de Segundade Social do Municipal PODER / ÓRGÃO



Patos-PB, em 22 de maio de 2025



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARCO-ABRIL

Prefeitura Municipal de Patos

JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-AI RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	554.354.547,01
Previsão Atualizada	554.354.547,00
Receitas Realizadas	152.578.444,5
Déficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	19.332.289,0
DESPESAS	
Dotação Inicial	554.354.547,0
Créditos Adicionais	6.641.998,9
Dotação Atualizada	560.996.545,9
Despesas Empenhadas	155.138.737,9
Despesas Liquidadas	133.246.155,4
Despesas Pagas	131.184.418,2
Superávit Orçamentário	19.332.289,0
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	155.138.737,9
Despesas Liquidadas	133.246.155,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	400.154.032,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	397.503.447,2
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	380.279.871,2

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025 27.7.0 -(83)3022-0800 Page 1 of

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

resultato Previdenciario Regitar Própio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas

Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Resultado Previdenciário

Resultado Previdenciário

0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00



Prefeitura Municipal de Patos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relaçã (b/a	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	16.336.672,71		0,0
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	20.477.068,17		0,0
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.391.365,85	0,00	3.083.760,82	1.307.605,03
Poder Executivo	4.391.365,85	0,00	3.083.760,82	1.307.605,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.719.565,39	0,00	3.200.197,70	1.519.367,69
Poder Executivo	4.719.565,39	0,00	3.200.197,70	1.519.367,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.110.931,24	0,00	6.283.958,52	2.826.972,72

	Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.550.687,79	25%	14,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.269.855,48	70%	69,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.407.652,15	50%	70,71
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	762.971,33	15%	8,42
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apura	do no Exercício	Saldo não Realizado

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Patos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o B	mestre
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Account du l'Antonique de l'Artes	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
	Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos 0,00 0,00	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado		Constitucional Anual
	Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.506.130,71	15,00	22,94
			,

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Financas - em 22 de maio de 2025 as 16:26:28





RGF

Tree an	50	No 1,000	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
				TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	258.752.808,19	183,292,404,30	26.157.838.74	45,602,587,57	000	000	48.513.597.58	00'0	2,476,142,14	42.500.346,51	1.818.564,00	
				Abr/25	19.306.237,46	16.934.513,46	2.571.724,00	3,777,374,35	0000	000	5.142.660.98	0000	255.456,80	3.508.876,52	953.304,00	_
				Map25	19.218.509.07	16.787,633,35	2,430,875,72	3,756,923,26	000	000	5,688,006,42	00'0	278.770,24	3,486,859,48	865.260,00	
				Fev/25	18.051.774,37	16.013.091,19	2.038.683,18	3,732,454,15	0,00	0.00	4.025.310.54	0,00	113.674,45	3.462.662,08	0,00	0
	vo AL			Jan/25	18.958.930,70	M956022,52	0,000	3.705.127,16	0000	000	3.969,142,80	00'0	137.593,23	3,444,119,01	00'0	0
	r Executi	acutabas 2 Meses)		Dez/24	23.334.529.85	18.612.469,94	4,722,459,91	5.187.936,40	00'0	- 000	4.908.164.50	00'0	88.754,44	4.819.410,06	00'0	_
a:	OS - Pode STÃO FISC PESA COI SEGURIDA L DE 2025	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LIQUIDADAS	Nov/24	15.765.549,30	13,741,709,22	2.026.940,08	3,444,051,66	00'0	000	3.422.605.82	00'0	224.822,10	3.197.873,72	00'0	_
	Municipal de Patos - Pode ATÓRIO DE GESTÃO FISC ATIVO DA DESPESA CO O FISCAL E DA SEGURIDA IANEIRO A ABRIL DE 2025		_	Out/24	19,464,669,58	13,684,091,76	2.072.499.23	3,424,663,89	000	000	3.459.942.26	00'0	248.757,45	3.211.184,81	00'0	_
	Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÁNO PISCAL RELATÓRIO DE GESTÁN DE SOCIAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025			Set/24	19.319.646,25	13,561,923,01	2,069,720,99	3,403,710,56	00'0	900	3,333,613,21	00'0	142.804,64	3.190.808.57	00'0	_
	Prefeitur B DEMONS ORÇAMEI			Ago/24	15.696.304,00	13,636,270,83	2,060,033,17	3396.786,60	000	000	341735951	000	233.881,00	3.183.478.51	0000	_
				Jul/24	15.428.433,82	13.695.773,72	2.071.463,37	3,380,435,64	0,00	0000	3.510.028,98	00'0	346.173,64	3.163.855,34	00'0	0
	í			Jun/24	25.693.708.70	18219.568,36	2.054.219.93	5.028.954,97	000	000	4798511.23	0000	105.056,95	4.691.454,28	0000	_
	r eerije L c	SO 1, dillica		Mai/24	19.147.482.64	13,449,337,44	2,059,219,16	3363.169,53	000	000	3.440.161.33	0000	300.397,20	3.139.764,13	00'9	_
	P. C. ANDVALI (1 Dr. act. 65 indiced in discons. "")	DESPESA COM PESSOAL			DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Vanáveis	Obrigações Patronais Pessoal Inativo e Pensionistas	Aposentadorias, Reserva e Reformas	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indirete (§ 1º do art.	18 da LRF.) Despesa com Pessoal não Executada	Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções	Communication of Decision Autorious Decorrentes de Exemploide Autorious	mativos e Pensionistas com Recursos	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Fademias Com Recuesos	Vinculados (CF, art. 198, §11)

W 1,00		INSCRITAS EM	L RESTOS A IS 12 PROC. (b)	1.718.294,93 0,00	0070	0000	210,61 0,00	R % SOBREARCE	032.26	2,650,585,00	12.023.576.00	0000	. 92'128	210,01	130.48 54,00	573.96 51,30	017,43 48,50
			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)				210.239.210.61	VALOR	400.154.032.26	2.650.	12.023		380,279,871,26	210.239.210.61	205.351.130,48	195.083.573.96	184316.017.43
			Abr/25	425.023,66	90'0	0,00	18.434.581,23										
			Mar/25	457,116,70	000	00'0	18.181.368.38										
			Fev/25	448.974,01	00'0	00'0	18.051.189,88										
			Jan/25	387.180,55	00'0	0,00	14.989.787,90										
DESPESAS EXECUTADAS	(Últimos 12 Meses)		Des/24	00'0	000	0000	24.085.442,36										
DESPESASE	(Últimos	LIQUIDADAS	Nov/24	00'0	00'0	00'0	16.073.840,10	EGAL									
			Out/24	00'0	00'0	00'0	16.004.727,32	IO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			(VII)		· V - VI)				
			Set/24	000	000	000	15,986,033,04	CUMPRIMENT			iss (CF, art.198, § 1)(VII)		(N) = (IV - V - VI)				
				۰	- 5		90	é	П		.12		ž				Ш





Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GENTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA CON PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025 Jul/24 Jun/24 ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")
BESPESA COM PESSOAL RGF

Patos-PB, em 22 de maio de 2025



Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2025

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXER	CÍCIO DE 2025
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	206.015.590,52	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	160.668.731,86	0,00	0,00
Empréstimos	24.587.354,28	0,00	0,00
Internos	24.587.354,28	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dividas	136.081.377,58	0,00	0,00
De Tributos	2.962.787,96	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	133.118.589,62	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	45.346.858,66	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	60.813.946,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	60.626.097,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.780.968,10	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.375.641,12	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.779.229,87	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	187.849,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	145.201.644,41	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	404.317.800,18	400.154.032,26	0,00
-) Transferèncias obrigatórias da Uniño relativas às emendas individuais (art. 100-A, § 1°, da CP)	2.650.585,00	2.650.585,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	401.667.215,18	397.503.447,26	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	51,29	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	36,15	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	482.000.658,22	477.004.136,71	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	433.800.592,40	429.303.723,04	0,00



Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2025
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2025
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSÍVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.719.565,39	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 22 de maio de 2025 as 16:31:15

CLAR LEHAO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/0-7



Patos-PB, em 22 de maio de 2025



Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1°)									
GARANTIAS CONCEDIDAS									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre						
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00						
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00						
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00						
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00						
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00						
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00						
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00						
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00						
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00						
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00						
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	404.317.800,18	400.154.032,26	0,00						
 -) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais art. 166-A, § 1°, da CF) (VII) 	2.650.585,00	2.650.585,00	0,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) – (VI - VII)	401.667.215,18	397.503.447,26	0,00						
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00						
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	482.000.658,22	477.004.136,71	0,00						
JMITE DE ALERTA (inciso III do \$1º do art. 59 da LRF) - 90%	433.800.592.40	429 303 723 04	0.00						

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXE	RCÍCIO DE 2025
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
OTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
IEDIDAS CORRETIVAS:			



CM600



Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$ 1,00

GARANTIA GONGERIRA	CUIDODO	D DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXI	ERCICIO DE 2025	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2° Semestre	

Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO PREFEITO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR % SOBRE A RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 2.650.585,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 397.503.447,26 OPERAÇÕES VEDADAS (VII) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 63.600.551,56 16,00 LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 27.825.241,31

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 22 de maio de 2025 as 16:31:40

CLAR LEHAO MARITNS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7



Patos-PB, em 22 de maio de 2025



Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,0	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,0	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,0	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,0	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,0	
TOTAL (III)	0,00	0,00	

Patos-PB, em 22 de maio de 2025



Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025

JANEIRO A ABRIL DE 2025	· LL	
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida		400.154.032,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		397.503.447,26 380.279.871,26
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	210.239.210,61	55,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	205.351.130,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	195.083.573,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	184.816.017,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0.00	0.00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	480.184.838,71	120,00
		ır
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º SEMESTRE	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	480.184.838,71	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0.00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	64.024.645.16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	28.010.782,26	7,00
RESTOS À PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENILADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	21.891.276,98	91.609.872,38

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.27.7.0 -(83)3022-0800

om.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.27.7.0 -(83)3022-0800

Page 1 of 2

Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2025

RECEITA CORRENTE LÍOUIDA

VALOR ATÉ O SEMESTRE

R\$ 1,00

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)





CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA

REGIMENTO INTERNO DA 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PATOS/PB

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE DA 5ª CONFERÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PATOS - PB.

CAPÍTULO I - DISPOSICÕES PRELIMINARES

- Art. 1º A realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patos/PB é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e outras instituições parceiras do Governo Municipal.
- Art. 2º A Conferência Municipal terá abrangência no território do município de Patos e seguirá as diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas durante suas deliberações.
- Art. 3º A Conferência Municipal possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas de acões de prevenção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, bem como mecanismos de controle social sobre as políticas públicas voltadas à pessoa idosa no âmbito do município de Patos.

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO

- Art. 4º A organização da Conferência será coordenada pela Comissão Organizadora Municipal, composta por representantes do CMDPI, da sociedade civil e de órgãos públicos municipais.
- Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:
- I. Elaborar o regimento interno e garantir sua aprovação formal;
- II. Planejar e executar as etapas preparatórias;
- III. Mobilizar a comunidade local e divulgar amplamente a conferência;
- IV. Consolidar e encaminhar as propostas aprovadas ao CMDPI para deliberação.

CAPÍTULO III - DAS ETAPAS DA CONFERÊNCIA

- Art. 6º A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2025. com base em documentos nacionais produzidos pelo Conselho Nacional, sem prejuízo de outros debates e
- Art. 7º A Conferência deverá promover a ampla participação da população idosa, garantindo acessibilidade, equidade e inclusão em todas as fases com os objetivos:
- I. Avaliar a implementação das políticas públicas para idosos no município de Patos;
 II. Propor melhorias e novos programas voltados à proteção e inclusão da pessoa idosa;
- III. Promover o diálogo entre a sociedade civil, o CMDPI e a gestão pública; IV. Fortalecer as estratégias de controle social e participação cidadã;
- V. Garantir a participação social para a construção de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
- VI. Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES SOBRE A TEMÁTICA

- Art. 8º A 5º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" e os seguintes eixos temáticos:
- I. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- II. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; III. Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- IV. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
 V. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado

Parágrafo único. Todas as discussões do temário e os documentos da 5ª Conferência deverão obrigatoriamente orar as dimensões da diversidade, tais como: classe social, gênero, etnia, raça, religião, orientação sexual e identidade de gênero, de pessoas com deficiência, rurais e urbanas, entre outras.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO

- Art. 9º Poderão participar da Conferência:
- I. Idosos residentes no município de Patos;
- II. Representantes de organizações não governamentais e instituições que atendam idosos;
 III. Servidores públicos e técnicos municipais.
- Art. 10º Todos os participantes terão direito à voz, e os delegados eleitos terão direito a voto nas deliberações da Conferência Municipal.
- Art. 11º A organização da conferência municipal deverá garantir a ampla participação de pessoas idosas, dos diversos movimentos sociais, dos conselhos dos direitos da pessoa idosa e demais entidades e representações da sociedade civil.
- 1º Recomenda-se que a escolha de delegados na etapa municipal atenda aos critérios de multiplicidade das identidades das pessoas idosas relativos à: classe social, gênero, etnia, raça, religião, orientação sexual e identidade de gênero, de pessoas com deficiência, rurais e urbanas, entre outras.
- 2º Recomenda-se atenção ao recepcionar os participantes da Conferência Municipal para que situações de discriminação não ocorram, de modo a garantir a participação das múltiplas velhices.
- § 3º Recomenda-se também que a Conferência Municipal assegure as condições de acessibilidade para a equiparação de oportunidades entre pessoas com e sem deficiência de acordo com as determinações legais e normas técnicas em vigor
- Art. 12º A conferência municipal elegerá delegados para às conferências estaduais

Parágrafo único. O número de delegados reservado a cada município será estabelecido no Regimento Interno da respectiva Conferência Estadual, observando os critérios adotados na Conferência Nacional,

Art. 13º A Comissão Organizadora Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS

- Art. 14º As despesas com organização e realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).
- Art. 15º As Secretarias Municipais promoverão o apoio técnico, administrativo e caso necessário, financeiro ao nvolvimento das atividades da Comissão Organizadora com vistas à realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- rt. 16º As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação das pessoas delegadas eleitas na Etapa Municipal para a Etapa Estadual, que não sejam Conselheiros da Pessoa Idosa, serão de responsabilidade do Governo

CAPÍTULO VII - DISPOSICÕES FINAIS

- Art. 17º Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Organizadora Municipal e será aplicado a todas as atividades da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patos/PB.
- Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, observando a legislação municipal e as diretrizes do CMDPI, respeitando os princípios de equidade e participação social.

MARIA JOSENY DE LIMA MEDEIROS ASSIS PRESIDENTE DO CMDPI

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB DISPENSA ELETRÔNICA Nº 066/2025 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DESTINADAS AO CENTRO DE CULTURA AMAURY DE CARVALHO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processor em tale. posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para Dispensa Eletrônica veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 20.676.918/0001-62, vencendo nos seguintes itens, 001, perfazendo o Valor Global de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Patos - PB, 22 de maio de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 191/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.

INTERESSADO: CONCREFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PREFORMADOS LTDA

CNPJ: 07.228.282/0001-28

FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUCÃO: até final do exercício financeiro

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 15 de maio de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 071/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 199/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA TIPO LANÇA ARTICULADA, COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS, DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DO TERREIRINHO DO FORRÓ, NO MUNICÍPIO DE

INTERESSADO: BMA LOCACOES LTDA

CNPJ: 10.635.169/0001-71 FUNDAMENTO Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 21 de maio de 2025

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 1214/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 191/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 067/2025 - Dispensa de Licitação

CONTRATO Nº: 1214/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

CONTRATADO: CONCREFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PREFORMADOS LTDA

CNP.I.I Nº: 07.228.282/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000.00 (VINTE E OUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 15 de maio de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1256/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 199/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 071/2025 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO N°: 1256/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CONTRATADO: BMA LOCACOES LTDA CNPJ Nº: 10.635.169/0001-71

OBJETO: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA TIPO LANÇA ARTICULADA, COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS, DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DO TERREIRINHO DO FORRÓ, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 21 de maio de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

AVISOS E EDITAIS

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 23.528.808/0001-41

Endereço Eletrônico: financeiro@papelmaispb.com.br Assunto: Notificação — Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 016/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, Contrato nº 924/2025.

Prezado (a) Senhor (a).

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento de solicitações, conforme nº de requisições 888, 939 e 911, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalicias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: financeiro@papelmaispb.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos - PB.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 22 de maio de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA

CNPJ: 18.296.153/0001-93

Endereço Eletrônico: licitacao@r1tecnologia.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 127/2025, Pregão Eletrônico n° 039/2025, Contrato n° 1.080/2025.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento de solicitações, conforme nº de requisições 1328 e 1330, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9^a (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do obieto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacao@r1tecnologia.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, <u>podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e</u> contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico <u>administracao@patos.pb.gov.br</u>. No to, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou** protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins - Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos - PB.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 22 de maio de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA Presidente da Comissão de Processo Administrativo

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB